



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 5 GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO  
**Objetivo :** Orientar, Controlar E Promover A Melhoría Na Gestão, Oferecendo Melhores Serviços Públicos De Forma Eficiente E Inovadora. Dar Publicidade Aos Eventos Do Governo Municipal.  
**Justificativa :** Manter A Organização Administrativa E Atendimento De Qualidade. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Da Região 16.  
**Público Alvo :** Servidores E Municípes Em Geral.

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OFICIAIS E OUTROS   | Nº DE EVENTOS  | 12             |            | 16            |
| TAXA DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO GABINETE DO PREFEITO | PERCENTUAL     | 0              |            | 90            |

| Código                     | Ação  | Unidade Medida      | 2015        |                     |
|----------------------------|---|---------------------|-------------|---------------------|
|                            |   |                     | Meta Física | Custo Estimado      |
| 2002                       | Manutenção dos Serviços                         | PERCENTUAL          | 100         | 7.529.000,00        |
| 2003                       | Adiantamentos                                   | Nº DE ADIANTAMENTOS | 48          | 209.000,00          |
| 2004                       | Atividades de Orientação das Equipes de Governo | PERCENTUAL          | 0           | 0,00                |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |   |                     |             | <b>7.738.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 5 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL  
Programa : 0003 PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL (SÃO JOSÉ SOLIDÁRIO)  
Objetivo : Promover Projetos E Ações De Solidariedade Social No Município, Através De Parcerias.  
Justificativa : Dotar O Poder Público De Projetos E Ações De Solidariedade Social.  
Público Alvo : Municípios Interessados Em Incentivar Projetos Sociais De Solidariedade Social.

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| PROMOVER ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DA SOLIDARIEDADE | EVENTOS / MÊS  | 1              |            | 2             |

---

| Código | Ação                          | Unidade Medida             | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|--------|-------------------------------|----------------------------|-------------|------------------------|
| 2006   | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | EVENTOS / MÊS              | 1           | 189.000,00             |
|        |                               | <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |             | <b>189.000,00</b>      |
|        |                               | <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |             | <b>7.927.000,00</b>    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 5 GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade :** 20 ASSESSORIA DE EVENTOS OFICIAIS  
**Programa :** 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO  
**Objetivo :** Orientar, Controlar E Promover A Melhoría Na Gestão, Oferecendo Melhores Serviços Públicos De Forma Eficiente E Inovadora. Dar Publicidade Aos Eventos Do Governo Municipal.  
**Justificativa :** Manter A Organização Administrativa E Atendimento De Qualidade. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Da Região 16.  
**Público Alvo :** Servidores E Municípes Em Geral.

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OFICIAIS E OUTROS   | Nº DE EVENTOS  | 12             |            | 16            |
| TAXA DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO GABINETE DO PREFEITO | PERCENTUAL     | 0              |            | 90            |

| Código | Ação                            | Unidade Medida             | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|--------|---------------------------------|----------------------------|-------------|------------------------|
| 2005   | Manutenção dos Eventos Oficiais | Nº DE EVENTOS              | 16          | 2.411.000,00           |
|        |                                 | <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |             | <b>2.411.000,00</b>    |
|        |                                 | <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |             | <b>2.411.000,00</b>    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 5 GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade :** 30 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO  
**Programa :** 0004 GESTÃO ESTRATÉGICA  
**Objetivo :** Estimular A Utilização De Técnicas Gerenciais De Planejamento, Desenvolvimento E Informação.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Promover A Gestão Das Organizações Da Sociedade Civil, Qualificadas Como Organizações Sociais Pelo Município.  
**Público Alvo :** Organizações Sociais E Municípios Em Geral

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| TAXA DE CUMPRIMENTO DAS METAS DOS CONTRATOS DE GESTÃO | PERCENTUAL     | 0              |            | 80            |

| Código                     | Ação   | Unidade Medida | 2015        |                      |
|----------------------------|--|----------------|-------------|----------------------|
|                            |  |                | Meta Física | Custo Estimado       |
| 1040                       | Projetos de Estruturação Urbana - Gestão da UGP              | PERCENTUAL     | 100         | 193.000,00           |
| 2007                       | Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento - IPPLAN | PERCENTUAL     | 100         | 4.805.000,00         |
| 2008                       | Sala de Situação do Planejamento Estratégico                 | PERCENTUAL     | 100         | 288.000,00           |
| 2187                       | Projetos de Planejamento e Gestão Pública                    | Nº DE PROJETOS | 100         | 8.337.000,00         |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>13.623.000,00</b> |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |  |                |             | <b>13.623.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 5 GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade :** 40 AUDITORIA  
**Programa :** 0005 CONTROLE INTERNO  
**Objetivo :** Orientar Os Órgãos E Secretarias Para O Pleno Atendimento Das Normas Administrativas E Legais, Efetuando A Fiscalização, Buscando A Aprovação Das Contas Municipais.  
**Justificativa :** Cumprir Exigência Constitucional, Da Lei Orgânica Do Município E De Normativas Do Tce/Sp  
**Público Alvo :** Administração Pública

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| PARECER DE REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO PELO TCE/SP | PERCENTUAL     | 0              |            | 100           |

| Código | Ação   | Unidade Medida             | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|--------|--|----------------------------|-------------|------------------------|
| 2009   | Implantação e Manutenção do Controle Interno | PERCENTUAL                 | 100         | 100.000,00             |
|        |  | <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |             | <b>100.000,00</b>      |
|        |  | <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |             | <b>100.000,00</b>      |
|        |  | <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>       |             | <b>24.061.000,00</b>   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 10 SECRETARIA DE GOVERNO  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0006 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO  
**Objetivo :** Garantir A Gestão Política Com Os Diversos Atores Sociais E Políticos. Dar Publicidade Aos Atos Do Governo Municipal.  
**Justificativa :** Efetuar O Planejamento E Monitoramento Da Relação Com Atores Sociais E Políticos.  
**Público Alvo :** Todos Os Cidadãos.

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| NÚMERO DE ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO E RELAÇÃO COM ATORES SOCIAIS/EQUIPES DE GOVERNO     | QUANTIDADE     | 880            |            | 1.320         |
| NÚMERO DE EVENTOS DE FORMA PRESENCIAL PARA APRESENTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL | QUANTIDADE     | 55             |            | 100           |
| TAXA DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DOS DEMAIS PROGRAMAS DA SECRETARIA                 | PERCENTUAL     | 0              |            | 80            |

| Código                     | Ação                    | Unidade Medida        | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------------------|
| 2002                       | Manutenção dos Serviços | PERCENTUAL            | 100         | 5.245.000,00           |
| 2003                       | Adiantamentos           | Nº DE ADIANTAMENTOS   | 48          | 20.000,00              |
| 2010                       | Locação de Imóveis      | Nº DE IMÓVEIS LOCADOS | 5           | 20.000,00              |
| 2011                       | Serviços Contratados    | PERCENTUAL            | 100         | 2.779.000,00           |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                         |                       |             | <b>8.064.000,00</b>    |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |                         |                       |             | <b>8.064.000,00</b>    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 10 SECRETARIA DE GOVERNO  
**Unidade :** 30 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Programa :** 0006 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO  
**Objetivo :** Garantir A Gestão Política Com Os Diversos Atores Sociais E Políticos. Dar Publicidade Aos Atos Do Governo Municipal.  
**Justificativa :** Efetuar O Planejamento E Monitoramento Da Relação Com Atores Sociais E Políticos.  
**Público Alvo :** Todos Os Cidadãos.

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| NÚMERO DE ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO E RELAÇÃO COM ATORES SOCIAIS/EQUIPES DE GOVERNO     | QUANTIDADE     | 880            |            | 1.320         |
| NÚMERO DE EVENTOS DE FORMA PRESENCIAL PARA APRESENTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL | QUANTIDADE     | 55             |            | 100           |
| TAXA DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DOS DEMAIS PROGRAMAS DA SECRETARIA                 | PERCENTUAL     | 0              |            | 80            |

| Código                     | Ação                      | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|---------------------------|----------------|-------------|------------------------|
| 2012                       | Publicidade Institucional | PERCENTUAL     | 100         | 12.256.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                           |                |             | <b>12.256.000,00</b>   |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |                           |                |             | <b>12.256.000,00</b>   |
| <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>       |                           |                |             | <b>20.320.000,00</b>   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 15 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
**Objetivo :** Atender Demanda Dos Serviços Desenvolvidos Nas Secretarias Visando O Atendimento Aos Municípes.  
**Justificativa :** Manter A Organização Administrativa E Atendimento De Qualidade.  
**Público Alvo :** Todos Os Cidadãos

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| TAXA DE CUMPRIMENTO DE METAS DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | PERCENTUAL     | 0              |            | 80            |

| Código                     | Ação                        | Unidade Medida      | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------|------------------------|
| 2002                       | Manutenção dos Serviços     | PERCENTUAL          | 100         | 7.025.000,00           |
| 2003                       | Adiantamentos               | Nº DE ADIANTAMENTOS | 48          | 192.000,00             |
| 2013                       | Junta Municipal de Recursos | PERCENTUAL          | 100         | 303.000,00             |
| 2014                       | Despesas Judiciais          | PERCENTUAL          | 100         | 1.001.000,00           |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                             |                     |             | <b>8.521.000,00</b>    |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |                             |                     |             | <b>8.521.000,00</b>    |
| <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>       |                             |                     |             | <b>8.521.000,00</b>    |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 20 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0008 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Manter Os Serviços E Investimentos Necessários Para A Manutenção Da Secretaria De Administração. Promover A Gestão Centralizada De Uma Série De Atividades De Apoio Administrativo Para Toda A Prefeitura.

Justificativa : Prover O Custeio Das Despesas Existentes E Investimentos Necessários Para Execução Das Atividades Da Secretaria.

Público Alvo : Administração Municipal.

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| TAXA DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DOS DEMAIS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | PERCENTUAL     | 0              |            | 80            |

| Código              | Ação                    | Unidade Medida        | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------------------|
| 2002                | Manutenção dos Serviços | PERCENTUAL            | 100         | 3.890.000,00           |
| 2003                | Adiantamentos           | Nº DE ADIANTAMENTOS   | 48          | 17.000,00              |
| 2010                | Locação de Imóveis      | Nº DE IMÓVEIS LOCADOS | 1           | 40.000,00              |
| 2011                | Serviços Contratados    | PERCENTUAL            | 100         | 4.245.000,00           |
| 2024                | Serviços de Assessoria  | PERCENTUAL            | 100         | 15.948.000,00          |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                         |                       |             | 24.140.000,00          |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 20 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0009 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : Implantação Do Modelo De Gestão Buscando Inovação Nos Processos De Trabalho Para Melhorar A Eficiência, Eficácia E A Resolutividade Nos Serviços Prestados Com A Qualidade Ao Cidadão.

Justificativa : Planejamento Estratégico: Propiciar Maior Transparência Nas Ações Do Governo E Dar Qualidade, Eficiência E Resolutividade Ao Atendimento Das Demandas Dos Cidadãos E Promover A Eficiência Na Utilização Dos Recursos Públicos.

Público Alvo : Municípios E Administração Municipal

| Indicador                                | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| RESOLUTIVIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO | PERCENTUAL     | 0              |            | 55            |

---

| Código                     | Ação                   | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|------------------------|----------------|-------------|------------------------|
| 2017                       | Atendimento ao cidadão | PERCENTUAL     | 0           | 0,00                   |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                        |                |             | <b>0,00</b>            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 20 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0083 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT  
**Objetivo :** Consolidar Os Esforços Da Administração Municipal Em Aumentar Significativamente A Arrecadação Do Município, Através Da Melhoria Da Capacidade Tecnológica, Capacitação De Recursos Humanos, Serviços Técnicos Especializados E Equipamentos De Apoio.  
**Justificativa :** Dar Continuidade A Ações Em Implantação No Município, Buscando Maior Eficiência, Qualidade E Transparência Na Prestação De Serviços À População.  
**Público Alvo :** Municípios E Administração Municipal

| Indicador           | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| PROJETOS REALIZADOS | Nº DE PROJETOS | 0              | 0          | 8             |

| Código                     | Ação  | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|------------------------|
| 1042                       | Projetos de Modernização Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos | PERCENTUAL     | 8           | 79.191.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |   |                |             | <b>79.191.000,00</b>   |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |   |                |             | <b>103.331.000,00</b>  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 20 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Unidade :** 20 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**Programa :** 0008 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Objetivo :** Manter Os Serviços E Investimentos Necessários Para A Manutenção Da Secretaria De Administração. Promover A Gestão Centralizada De Uma Série De Atividades De Apoio Administrativo Para Toda A Prefeitura.  
**Justificativa :** Prover O Custeio Das Despesas Existentes E Investimentos Necessários Para Execução Das Atividades Da Secretaria.  
**Público Alvo :** Administração Municipal.

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| TAXA DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DOS DEMAIS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | PERCENTUAL     | 0              |            | 80            |

| Código                     | Ação   | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 2020                       | Atividades do Departamento de Recursos Humanos | PERCENTUAL     | 100         | 12.108.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>12.108.000,00</b>   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 20 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Unidade :** 20 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**Programa :** 0009 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO PÚBLICA  
**Objetivo :** Implantação Do Modelo De Gestão Buscando Inovação Nos Processos De Trabalho Para Melhorar A Eficiência, Eficácia E A Resolutividade Nos Serviços Prestados Com A Qualidade Ao Cidadão.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Propiciar Maior Transparência Nas Ações Do Governo E Dar Qualidade, Eficiência E Resolutividade Ao Atendimento Das Demandas Dos Cidadãos E Promover A Eficiência Na Utilização Dos Recursos Públicos.  
**Público Alvo :** Municípios E Administração Municipal

| Indicador                                | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| RESOLUTIVIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO | PERCENTUAL     | 0              |            | 55            |

---

| Código                     | Ação   | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 2015                       | Elaboração e Implantação de Políticas de RH e revisão dos procedimentos de trabalho e legislação | PERCENTUAL     | 0           | 0,00                   |
| 2016                       | Desenvolvimento e Valorização do Servidor  | PERCENTUAL     | 0           | 0,00                   |
| 2018                       | Adequação do Setor de Procedimentos Disciplinares - PROCED                                       | PERCENTUAL     | 0           | 0,00                   |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>0,00</b>            |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |  |                |             | <b>12.108.000,00</b>   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 20 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Unidade :** 40 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
**Programa :** 0008 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Objetivo :** Manter Os Serviços E Investimentos Necessários Para A Manutenção Da Secretaria De Administração. Promover A Gestão Centralizada De Uma Série De Atividades De Apoio Administrativo Para Toda A Prefeitura.  
**Justificativa :** Prover O Custeio Das Despesas Existentes E Investimentos Necessários Para Execução Das Atividades Da Secretaria.  
**Público Alvo :** Administração Municipal.

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| TAXA DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DOS DEMAIS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | PERCENTUAL     | 0              |            | 80            |

| Código                     | Ação                    | Unidade Medida | 2015        |                   |
|----------------------------|-------------------------|----------------|-------------|-------------------|
|                            |                         |                | Meta Física | Custo Estimado    |
| 2022                       | Manutenção Predial      | PERCENTUAL     | 30          | 331.000,00        |
| 2023                       | Melhoria nos Cemitérios | PERCENTUAL     | 0           | 0,00              |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                         |                |             | <b>331.000,00</b> |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |                         |                |             | <b>331.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 20 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Unidade :** 60 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
**Programa :** 0009 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO PÚBLICA  
**Objetivo :** Implantação Do Modelo De Gestão Buscando Inovação Nos Processos De Trabalho Para Melhorar A Eficiência, Eficácia E A Resolutividade Nos Serviços Prestados Com A Qualidade Ao Cidadão.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Propiciar Maior Transparência Nas Ações Do Governo E Dar Qualidade, Eficiência E Resolutividade Ao Atendimento Das Demandas Dos Cidadãos E Promover A Eficiência Na Utilização Dos Recursos Públicos.  
**Público Alvo :** Municípios E Administração Municipal

| Indicador                                | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| RESOLUTIVIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO | PERCENTUAL     | 0              |            | 55            |

---

| Código                     | Ação   | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 2019                       | Centro de Processamento de Dados e Segurança da Informação | PERCENTUAL     | 0           | 0,00                   |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>0,00</b>            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 20 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 60 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Programa : 0010 CIDADE DIGITAL

Objetivo : Criação De Infraestrutura De Infovia (Rede De Comunicação De Dados), Serviços E Acesso Público Com Vistas A Promover A Inclusão Digital, Democratizar O Acesso À Informação, Produzir Dados Para A Gestão Pública, Potencializar As Atividades Culturais E Econômicas, Modernizar A Gestão Pública E Levar Aos Municípios Uma Nova Perspectiva De Vida.

Justificativa : Planejamento Estratégico: Atender Planejamento Estratégico: Promover Formas De Comunicação, Favorecer A Apropriação Social Das Novas Tecnologias E Fortalecer A Democracia Com Experiências De Governo Eletrônico E Cibercidadania. Modelagens 3d A Partir De Sistemas De Informação Espacial Para Criação De Simulação De Espaços Urbanos, Através De Sistemas Informatizados Utilizados Para Visualizar E Processar Dados Espaciais Da Cidade.

Público Alvo : Municípios E Administração Municipal

| Indicador                         | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-----------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| IMPLANTAÇÃO DO GOVERNO ELETRÔNICO | PERCENTUAL     | 0              |            | 15            |

| Código                     | Ação   | Unidade Medida | 2015        |                       |
|----------------------------|--|----------------|-------------|-----------------------|
|                            |  |                | Meta Física | Custo Estimado        |
| 1002                       | Implantação da Infraestrutura (infovia)                              | PERCENTUAL     | 100         | 4.667.000,00          |
| 1003                       | Projetos de Estruturação Urbana - Gestão de Tecnologia da Informação | PERCENTUAL     | 0           | 0,00                  |
| 2025                       | Inclusão Digital   | PERCENTUAL     | 100         | 342.000,00            |
| 2026                       | Governo Eletrônico   | PERCENTUAL     | 0           | 0,00                  |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>5.009.000,00</b>   |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |  |                |             | <b>5.009.000,00</b>   |
| <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>       |  |                |             | <b>120.779.000,00</b> |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 25 SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL  
Programa : 0011 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA  
Objetivo : Atender Demanda Dos Serviços Desenvolvidos Nas Secretarias Visando O Atendimento Aos Municípes.  
Justificativa : Manter A Organização Administrativa E Atendimento De Qualidade.  
Público Alvo : Todos Os Cidadãos.

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| TAXA DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DOS DEMAIS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAZENDA | PERCENTUAL     | 0              |            | 75            |

| Código                     | Ação                    | Unidade Medida      | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|-------------------------|---------------------|-------------|------------------------|
| 2002                       | Manutenção dos Serviços | PERCENTUAL          | 100         | 14.611.000,00          |
| 2003                       | Adiantamentos           | Nº DE ADIANTAMENTOS | 48          | 44.000,00              |
| 2011                       | Serviços Contratados    | PERCENTUAL          | 100         | 5.134.000,00           |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                         |                     |             | <b>19.789.000,00</b>   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 25 SECRETARIA DA FAZENDA  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0013 EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, GESTÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
**Objetivo :** Melhorar A Arrecadação Do Município Com Ações De Fiscalização E Com Uma Legislação Moderna; Ter Excelência No Planejamento Orçamentario E Realizar A Execução Orçamentaria - Financeira Com Eficiência E Transparência.  
**Justificativa :** Buscar Níveis De Qualidade E Boa Gestão Dos Recursos Públicos.  
**Público Alvo :** Administração Pública E Municípios.

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS METAS DAS AÇÕES DESTE PROGRAMA | PERCENTUAL     | 0              |            | 80            |

| Código                     | Ação   | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 2029                       | Reestruturação Administrativa e Organizacional da Secretaria | PERCENTUAL     | 90          | 100.000,00             |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>100.000,00</b>      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 25 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0014 PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL

Objetivo : Promover E Institucionalizar A Educação Fiscal No Município, Visando O Efetivo Exercício Da Cidadania. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 1,9,13 E 16.

Justificativa : Planejamento Estratégico: Atender As Disposições Legais, No Que Diz Respeito À Participação Efetiva Da Sociedade Na Elaboração Das Peças De Planejamento Público, Com Transparência E Em Consonância Com O Programa Nacional De Educação Fiscal. Conscientizar O Cidadão Para A Realidade Fiscal, Social E Econômica Do Município Propiciando A Co-Responsabilidade Na Busca De Maior Equilíbrio Social, Como Forma De Fortalecer A Democracia.

Público Alvo : Toda A População.

| Indicador  | Unidade Medida   | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|------------------|----------------|------------|---------------|
| ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO EIXO DE EDUCAÇÃO FISCAL NO CONTEÚDO - PROFESSORES CAPACITADOS / TOTAL DE PROFESSORES | PERCENTUAL       | 0              |            | 20            |
| NÚMERO DE PARTICIPANTES NAS PLENÁRIAS PÚBLICAS DE DISCUSSÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO PARTICIPATIVO | Nº DE MUNICÍPIOS | 3000           |            | 6.000         |
| PERCENTUAL DE CARTILHAS DISTRIBUÍDAS EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO   | PERCENTUAL       | 0              |            | 5             |
| TAXA DE UNIDADES ESCOLARES COM EDUCAÇÃO FISCAL IMPLANTADA NO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE UNIDADES     | PERCENTUAL       | 0              |            | 20            |

| Código                     | Ação   | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 2030                       | Coordenar e promover a realização do Programa Municipal de Educação Fiscal | PERCENTUAL     | 25          | 70.000,00              |
| 2031                       | Sistematização do Planejamento Orçamentário Participativo                  | PERCENTUAL     | 0           | 0,00                   |
| 2032                       | Aperfeiçoar o Portal da Transparência e o Hotsite da Secretaria da Fazenda | PERCENTUAL     | 0           | 0,00                   |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>70.000,00</b>       |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |  |                |             | <b>19.959.000,00</b>   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 25 SECRETARIA DA FAZENDA  
**Unidade :** 20 DEPARTAMENTO DA RECEITA  
**Programa :** 0013 EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, GESTÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
**Objetivo :** Melhorar A Arrecadação Do Município Com Ações De Fiscalização E Com Uma Legislação Moderna; Ter Excelência No Planejamento Orçamentario E Realizar A Execução Orçamentaria - Financeira Com Eficiência E Transparência.  
**Justificativa :** Buscar Níveis De Qualidade E Boa Gestão Dos Recursos Públicos.  
**Público Alvo :** Administração Pública E Municípes.

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS METAS DAS AÇÕES DESTE PROGRAMA | PERCENTUAL     | 0              |            | 80            |

| Código                     | Ação   | Unidade Medida | 2015        |                  |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------|
|                            |  |                | Meta Física | Custo Estimado   |
| 1004                       | Projetos de Estruturação Urbana - Fortalecimento Institucional | PERCENTUAL     | 0           | 0,00             |
| 2028                       | Revisão/Consolidação da Legislação Tributária                  | PERCENTUAL     | 90          | 32.000,00        |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>32.000,00</b> |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |  |                |             | <b>32.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 25 SECRETARIA DA FAZENDA  
**Unidade :** 30 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
**Programa :** 0012 ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO  
**Objetivo :** Adotar Novos Padrões De Contabilidade Pública Em Consonância Com Os Procedimentos De Contabilidade Pública Nacional E Internacional.  
**Justificativa :** Atender A Legislação Vigente  
**Público Alvo :** Estrutura Organizacional Interna Da Administração Pública

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO | PERCENTUAL     | 0              |            | 80            |

| Código | Ação   | Unidade Medida             | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|--------|--|----------------------------|-------------|------------------------|
| 2027   | Implantação de Processos e Sistemas de Trabalho na Contabilidade Pública Municipal | PERCENTUAL                 | 90          | 251.000,00             |
|        |  | <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |             | <b>251.000,00</b>      |
|        |  | <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |             | <b>251.000,00</b>      |
|        |  | <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>       |             | <b>20.242.000,00</b>   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 30 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO  
**Objetivo :** Atender Demanda Dos Serviços Desenvolvidos Nas Secretarias Visando O Atendimento Aos Municípes.  
**Justificativa :** Manter A Organização Administrativa E Atendimento De Qualidade.  
**Público Alvo :** Todos Os Cidadãos

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| TAXA DE CUMPRIMENTO DE METAS DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO | PERCENTUAL     | 0              |            | 100           |

| Código                     | Ação                    | Unidade Medida        | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------------------|
| 2002                       | Manutenção dos Serviços | PERCENTUAL            | 100         | 5.923.000,00           |
| 2003                       | Adiantamentos           | Nº DE ADIANTAMENTOS   | 48          | 30.000,00              |
| 2010                       | Locação de Imóveis      | Nº DE IMÓVEIS LOCADOS | 1           | 15.000,00              |
| 2024                       | Serviços de Assessoria  | PERCENTUAL            | 100         | 1.500.000,00           |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                         |                       |             | <b>7.468.000,00</b>    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 30 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0017 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Objetivo : Proteger E Valorizar O Patrimônio Histórico E Cultural Do Município.

Justificativa : Garantir À População Em Geral, O Acesso Ao Patrimônio Histórico E Cultural Do Município.

Público Alvo :

| Indicador                                   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| NÚMERO DE BENS TOMBADOS A SEREM PRESERVADOS | UNIDADES       | 19             |            | 19            |

| Código              | Ação  | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|---------------------|---|----------------|-------------|------------------------|
| 2033                | Elaboração de Projetos e Obras de Restauração do Patrimônio                 | PERCENTUAL     | 100         | 2.000,00               |
| 2034                | Fundo Municipal de Preservação do patrimônio Histórico e Cultural - FUMPHAC | PERCENTUAL     | 100         | 41.000,00              |
| TOTAL DO PROGRAMA : |   |                |             | 43.000,00              |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 30 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0018 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

Objetivo : Executar Programas, Projetos E Implantar Ações Visando O Desenvolvimento Sócio-Econômico, Físico-Econômico, Físico-Territorial E Ambiental Do Município, Com Sustentabilidade. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 1,4,7,8,9,11,12,14,18 E 19.

Justificativa : Planejamento Estratégico: Proporcionar O Desenvolvimento Sócio-Econômico, Físico-Territorial E Ambiental Do Município Com Sustentabilidade.

Público Alvo :

| Indicador                      | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| NÚMERO DE NOVAS LEIS APROVADAS | UNIDADES       | 0              |            | 3             |

| Código              | Ação              | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|---------------------|-------------------|----------------|-------------|------------------------|
| 1009                | Lei de Zoneamento | PERCENTUAL     | 9           | 20.000,00              |
| 1010                | Plano Diretor     | PERCENTUAL     | 100         | 500.000,00             |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                   |                |             | 520.000,00             |
| TOTAL UNIDADE :     |                   |                |             | 8.031.000,00           |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 30 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Unidade : 20 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

Programa : 0018 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

Objetivo : Executar Programas, Projetos E Implantar Ações Visando O Desenvolvimento Sócio-Econômico, Físico-Econômico, Físico-Territorial E Ambiental Do Município, Com Sustentabilidade. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 1,4,7,8,9,11,12,14,18 E 19.

Justificativa : Planejamento Estratégico: Proporcionar O Desenvolvimento Sócio-Econômico, Físico-Territorial E Ambiental Do Município Com Sustentabilidade.

Público Alvo :

| Indicador                      | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| NÚMERO DE NOVAS LEIS APROVADAS | UNIDADES       | 0              |            | 3             |

| Código | Ação                                      | Unidade Medida             | 2015        |                   |
|--------|---|----------------------------|-------------|-------------------|
|        |   |                            | Meta Física | Custo Estimado    |
| 1006   | Código de Edificações                     | PERCENTUAL                 | 0           | 0,00              |
| 1007   | Operação Urbana I                         | PERCENTUAL                 | 50          | 200.000,00        |
| 1008   | Operação Urbana II                        | PERCENTUAL                 | 0           | 0,00              |
| 1011   | Projetos e Obras de Infraestrutura Urbana | Nº PROJETOS                | 0           | 0,00              |
|        |   | <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |             | <b>200.000,00</b> |
|        |   | <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |             | <b>200.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 30 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO  
**Unidade :** 30 DEPARTAMENTO DE PROJETOS URBANÍSTICOS  
**Programa :** 0016 PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA  
**Objetivo :** Contribuir Para A Estruturação E Ordenamento Do Desenvolvimento Urbano Do Município De São José Dos Campos, Por Meio De Um Conjunto De Projetos Ambientais, De Infraestrutura Urbana, De Gestão De Transporte E De Fortalecimento Institucional. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 4,5,7,8,9,11,19.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Necessidade De Efetuar O Planejamento Integrado E O Desenvolvimento Mais Equilibrado Nas Suas Vertentes Econômica, Ambiental E Social.  
**Público Alvo :** Todas As Regiões Do Município.

| Indicador                                      | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| NÚMERO DE PROJETOS DE CENTRALIDADES ELABORADOS | UNIDADES       | 0              |            | 1             |

| Código | Ação                                      | Unidade Medida             | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|--------|---|----------------------------|-------------|------------------------|
| 1005   | Projetos de Estruturação Urbana - Parques | PERCENTUAL                 | 100         | 18.543.000,00          |
|        |   | <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |             | <b>18.543.000,00</b>   |
|        |   | <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |             | <b>18.543.000,00</b>   |
|        |   | <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>       |             | <b>26.774.000,00</b>   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 35 SECRETARIA DE OBRAS  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0019 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS  
**Objetivo :** Atender Demanda Dos Serviços Desenvolvidos Na Secretaria De Obras Visando O Atendimento Aos Municípios, Projetando, Administrando, Fiscalizando E Dando Suporte Às Secretarias Na Execução De Obras, Elaboração De Projetos E Orçamentos.  
**Justificativa :** Manter A Organização Administrativa E Atendimento De Qualidade.  
**Público Alvo :** Todos Os Cidadãos.

| Código                     | Ação                    | Unidade Medida      | 2015        |                     |
|----------------------------|-------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
|                            |                         |                     | Meta Física | Custo Estimado      |
| 2002                       | Manutenção dos Serviços | PERCENTUAL          | 100         | 5.383.000,00        |
| 2003                       | Adiantamentos           | Nº DE ADIANTAMENTOS | 12          | 31.000,00           |
| 2011                       | Serviços Contratados    | PERCENTUAL          | 100         | 114.000,00          |
| 2024                       | Serviços de Assessoria  | PERCENTUAL          | 100         | 2.301.000,00        |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                         |                     |             | <b>7.829.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 35 SECRETARIA DE OBRAS  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0021 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
**Objetivo :** Executar Programas, Projetos E Implantar Ações Visando Ao Desenvolvimento Sócio-Econômico, Físio-Territorial E Ambiental Do Município. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 1,4,7,8,9,11,12,14,18 E 19.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Propiciar O Desenvolvimento Sócio-Econômico, Físico-Territorial E Ambiental Do Município Com Sustentabilidade.  
**Público Alvo :** Todos Os Cidadãos.

| Indicador                         | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-----------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| ÍNDICES DE RECLAMAÇÕES - 156      | UNIDADES       | 418            |            | 380           |
| REDUÇÃO DOS PONTOS DE ALAGAMENTOS | UNIDADES       | 49             |            | 45            |

| Código                     | Ação   | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 1014                       | Executar Obras de Infraestrutura Urbana  | PERCENTUAL     | 0           | 0,00                   |
| 1015                       | Projetos e Obras Públicas - Padronização Arquitetônica dos Equipamentos Públicos | PERCENTUAL     | 24          | 1.884.000,00           |
| 2035                       | Implantação e Manutenção da Iluminação pública no Município                      | PERCENTUAL     | 24          | 1.395.000,00           |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>3.279.000,00</b>    |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |  |                |             | <b>11.108.000,00</b>   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 35 SECRETARIA DE OBRAS  
**Unidade :** 20 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
**Programa :** 0020 PROGRAMA DE SANEAMENTO  
**Objetivo :** Execução De Obras De Saneamento Em Geral. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 1,4,7,8,9,11,12,14,15,18 E 19.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Atender A Demanda Do Município.  
**Público Alvo :** Todos Os Cidadãos

| Indicador         | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| REGIÕES ATENDIDAS | UNIDADES       | 5              |            | 5             |

---

| Código                     | Ação   | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 1012                       | Construção de rede de abastecimento de água e coletora de esgoto | PERCENTUAL     | 100         | 1.500.000,00           |
| 1013                       | Obras e Serviços de Infraestrutura/macrodrenagem                 | PERCENTUAL     | 22          | 3.959.000,00           |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>5.459.000,00</b>    |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |  |                |             | <b>5.459.000,00</b>    |
| <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>       |  |                |             | <b>16.567.000,00</b>   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Objetivo :** Atender Demanda Dos Serviços Desenvolvidos Nas Secretarias Visando O Atendimento Aos Municípios. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 3,4,9,10,14,16,18 E 19.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Manter A Organização Administrativa E Atendimento De Qualidade.  
**Público Alvo :** Todos Os Cidadãos.

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| TAXA DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | PERCENTUAL     | 0              |            | 80            |

| Código                     | Ação   | Unidade Medida | 2015        |                      |
|----------------------------|--|----------------|-------------|----------------------|
|                            |  |                | Meta Física | Custo Estimado       |
| 0004                       | Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e IPISM) | PERCENTUAL     | 0           | 0,00                 |
| 2021                       | Tarifas Diversas e Outros Encargos               | PERCENTUAL     | 100         | 15.031.000,00        |
| 2036                       | AJFAC - Vicentina Aranha                         | PERCENTUAL     | 100         | 3.627.000,00         |
| 2037                       | Benefícios Concedidos                            | PERCENTUAL     | 100         | 3.830.000,00         |
| 2046                       | Manutenção dos Serviços Administrativos          | PERCENTUAL     | 100         | 24.603.000,00        |
| 2181                       | Outros Benefícios                                | PERCENTUAL     | 100         | 2.683.000,00         |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>49.774.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0023 COMUNIDADE LEITORA

Objetivo : Incentivar E Promover O Gosto Pela Leitura Por Meio Do Fortalecimento Dos Bibliotecas Públicas E Atividades Que Divulguem A Leitura E Permitam O Acesso Gratuito Ao Livro E À Literatura.

Justificativa : Garantir À População Em Geral, O Acesso E Participação As Bibliotecas E Atividades De Leitura.

Público Alvo :

| Indicador                       | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| AVALIAÇÃO ANUAL DAS BIBLIOTECAS | PERCENTUAL     | 0              |            | 75            |

| Código                     | Ação                                | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|-------------------------------------|----------------|-------------|------------------------|
| 2038                       | Manutenção das Bibliotecas Públicas | PERCENTUAL     | 100         | 501.000,00             |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                                     |                |             | <b>501.000,00</b>      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL  
Programa : 0024 UNIVERSALIZAÇÃO DA PRÉ ESCOLA  
Objetivo : Atender A Demanda Pelo Ensino Público Pré-Escolar. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 9,10,13,15,16 E 18.  
Justificativa : Planejamento Estratégico: Promover O Atendimento De Crianças Em Idades De Frequentar A Pré-Escola.  
Público Alvo : Alunos Em Idade De Frequentar A Pre-Escola.

| Código                     | Ação                                    | Unidade Medida        | 2015        |                      |
|----------------------------|---|-----------------------|-------------|----------------------|
|                            |   |                       | Meta Física | Custo Estimado       |
| 1016                       | Construção de Pré-Escolas               | Nº ESCOLAS            | 7           | 1.995.000,00         |
| 1017                       | Reforma e Ampliação de Pré-Escolas      | Nº ESCOLAS            | 7           | 1.500.000,00         |
| 2003                       | Adiantamentos                           | Nº DE ADIANTAMENTOS   | 48          | 26.000,00            |
| 2010                       | Locação de Imóveis                      | Nº DE IMÓVEIS LOCADOS | 100         | 182.000,00           |
| 2037                       | Benefícios Concedidos                   | PERCENTUAL            | 100         | 6.780.000,00         |
| 2039                       | Manutenção do Ensino Pré-Escolar        | PERCENTUAL            | 100         | 6.626.000,00         |
| 2040                       | Transporte Escolar - Ensino Pré-Escolar | PERCENTUAL            | 100         | 3.497.000,00         |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |   |                       |             | <b>20.606.000,00</b> |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0025 CRECHE PARA TODOS

Objetivo : Atender A Demanda Ativa Por Vagas Em Creches Municipais. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 2,9,12.

Justificativa : Planejamento Estratégico: Atender A Demanda Ativa, Possibilitando O Acesso Da Criança À Escola E A Permanência Das Mães Trabalhadoras No Mercado De Trabalho.

Público Alvo : Crianças Em Idade De Frequentar As Creches.

| Código                     | Ação                           | Unidade Medida      | 2015        |                      |
|----------------------------|--------------------------------|---------------------|-------------|----------------------|
|                            |                                |                     | Meta Física | Custo Estimado       |
| 1018                       | Construção de Creches          | CRECHES             | 7           | 13.807.000,00        |
| 1019                       | Reforma e Ampliação de Creches | CRECHES             | 0           | 0,00                 |
| 2003                       | Adiantamentos                  | Nº DE ADIANTAMENTOS | 48          | 102.000,00           |
| 2037                       | Benefícios Concedidos          | PERCENTUAL          | 100         | 3.109.000,00         |
| 2041                       | Manutenção de Creches          | PERCENTUAL          | 100         | 7.533.000,00         |
| 2042                       | Creches Conveniadas            | PERCENTUAL          | 100         | 21.600.000,00        |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                                |                     |             | <b>46.151.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL  
Programa : 0026 ENSINO SUPLETIVO  
Objetivo : Atender A Demanda Das Pessoas Que Necessitam Frequentar O Ensino Supletivo.  
Justificativa : Minimizar O Número De Pessoas Que Não Concluíram O Ensino Fundamental.  
Público Alvo : Alunos Com Necessidade De Conclusão Do Ensino Fundamental

| Código                     | Ação                           | Unidade<br>Medida | 2015           |                   |
|----------------------------|--------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
|                            |                                |                   | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
| 2037                       | Benefícios Concedidos          | PERCENTUAL        | 100            | 4.000,00          |
| 2043                       | Manutenção do Ensino Supletivo | PERCENTUAL        | 100            | 56.000,00         |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                                |                   |                | <b>60.000,00</b>  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL  
Programa : 0027 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE  
Objetivo : Oferecer Educação De Qualidade Aos Alunos Do Ensino Fundamental Atendendo Toda A Demanda Existente. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 9,10,13,15,16 E 18.  
Justificativa : Planejamento Estratégico: Ampliar Com Qualidade O Atendimento De Alunos Em Idade Do Ensino Fundamental.  
Público Alvo : Alunos Com Idade De Frequentar O Ensino Fundamental.

| Indicador  | Unidade Medida  | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|-----------------|----------------|------------|---------------|
| MÉDIA DOS DOIS ÍNDICES DO IDEB (NOS FINAIS E INICIAIS) | ÍNDICES DO IDEB | 5.75           |            | 6             |

| Código                     | Ação   | Unidade Medida      | 2015        |                       |
|----------------------------|--|---------------------|-------------|-----------------------|
|                            |  |                     | Meta Física | Custo Estimado        |
| 1020                       | Construção de Escolas                                | Nº ESCOLAS          | 10          | 10.157.000,00         |
| 1021                       | Reforma e Ampliação de Escolas                       | Nº ESCOLAS          | 10          | 2.308.000,00          |
| 2003                       | Adiantamentos  | Nº DE ADIANTAMENTOS | 60          | 184.000,00            |
| 2024                       | Serviços de Assessoria                               | PERCENTUAL          | 100         | 21.480.000,00         |
| 2037                       | Benefícios Concedidos                                | PERCENTUAL          | 100         | 13.616.000,00         |
| 2044                       | Transporte Escolar - Ensino Fundamental de Qualidade | PERCENTUAL          | 100         | 17.616.000,00         |
| 2045                       | Manutenção do Ensino Fundamental                     | PERCENTUAL          | 100         | 61.066.000,00         |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                     |             | <b>126.427.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0028 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Objetivo : Perceber E Atender As Necessidades Educativas Especiais Objetivando A Aprendizagem De Todos Os Alunos.

Justificativa : Planejamento Estratégico: Atender A Demanda Existente Por Educação Das Crianças Com Necessidades De Aprendizagem Especiais.

Público Alvo : Crianças Com Necessidades Especiais De Aprendizado.

| Indicador          | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| CRIANÇAS ATENDIDAS | ALUNOS         | 899            |            | 1.000         |

| Código                     | Ação                           | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|--------------------------------|----------------|-------------|------------------------|
| 1021                       | Reforma e Ampliação de Escolas | Nº ESCOLAS     | 100         | 998.000,00             |
| 2047                       | Manutenção de Ensino Especial  | PERCENTUAL     | 100         | 180.000,00             |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                                |                |             | <b>1.178.000,00</b>    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0029 ENSINO PROFISSIONALIZANTE INOVADOR  
**Objetivo :** Qualificar Alunos Para O Novo Mundo Do Trabalho. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 2,3,12,13,15,16 E 18.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Manter Uma Oferta De Vagas Compatível À Demanda Por Ensino Profissionalizante  
**Público Alvo :** Alunos Que Demandam Por Ensino Profissionalizante

| Indicador        | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS | Nº ALUNOS      | 234            |            | 270           |

---

| Código                     | Ação                                    | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|------------------------|
| 2037                       | Benefícios Concedidos                   | PERCENTUAL     | 100         | 68.000,00              |
| 2048                       | Manutenção do Ensino Profissionalizante | PERCENTUAL     | 100         | 1.771.000,00           |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |   |                |             | <b>1.839.000,00</b>    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL  
Programa : 0030 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Objetivo : Oferecer Alimentação Escolar De Qualidade Aos Alunos Da Rede Municipal De Ensino.  
Justificativa : Fornecer Alimentação Nutritiva E Balanceada Aos Alunos Durante O Período Escolar.  
Público Alvo : Alunos Da Rede Municipal De Ensino.

| Indicador                    | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS | Nº REFEIÇÕES   | 3100000        |            | 3.300.000     |

| Código                     | Ação                | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|---------------------|----------------|-------------|------------------------|
| 2049                       | Alimentação Escolar | PERCENTUAL     | 100         | 29.539.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                     |                |             | <b>29.539.000,00</b>   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0081 ENSINO SUPERIOR

Objetivo : Oferecer À População Bolsas De Estudos Anuais Nos Cursos Presenciais De Graduação, Visando Dar Oportunidades De Formação Superior Para As Pessoas Sem Condições De Arcar Com O Custo Destes Cursos.

Justificativa : Capacitar Os Municípios Para Atuar No Mercado De Trabalho.

Público Alvo : Municípios Em Geral.

| Indicador                                 | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO UTILIZADAS     | PERCENTUAL     | 100            | 100        | 100           |
| QUANTIDADE DE BOLSAS DE ESTUDO CONCEDIDAS | Nº BOLSAS DE   | 50             | 50         | 500           |

| Código                     | Ação                  | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|-----------------------|----------------|-------------|------------------------|
| 2184                       | Bolsa Ensino Superior | PERCENTUAL     | 100         | 175.000,00             |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                       |                |             | <b>175.000,00</b>      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0082 ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA  
**Objetivo :** Promover O Desenvolvimento Da Educação Superior, Técnica E Tecnológica, Pesquisa E Desenvolvimento Científico E Tecnológico, Tecnologia Industrial E Inovação, Para A Geração De Emprego E Renda.  
**Justificativa :** Projeto De Lei Para Implantação Do Sistema Universidade Aberta Do Brasil (Uab) Em São José Dos Campos, Com Celebração De Convênio Com Instituições Federais Credenciadas.  
**Público Alvo :** Municípios Em Geral

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| QUANTIDADES DE ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS OFERECIDOS PELA UAB | ALUNOS         | 850            |            | 1.000         |

| Código                     | Ação                          | Unidade Medida   | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|-------------------------------|------------------|-------------|------------------------|
| 2186                       | UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL | ALUNOS ATENDIDOS | 1.000       | 376.000,00             |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                               |                  |             | <b>376.000,00</b>      |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |                               |                  |             | <b>276.626.000,00</b>  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Unidade :** 20 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO  
**Programa :** 0024 UNIVERSALIZAÇÃO DA PRÉ ESCOLA  
**Objetivo :** Atender A Demanda Pelo Ensino Público Pré-Escolar. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 9,10,13,15,16 E 18.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Promover O Atendimento De Crianças Em Idades De Frequentar A Pré-Escola.  
**Público Alvo :** Alunos Em Idade De Frequentar A Pre-Escola.

| Indicador                      | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA | Nº ALUNOS      | 13696          |            | 14.138        |

| Código                     | Ação   | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 2083                       | Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB          | PERCENTUAL     | 100         | 62.919.000,00          |
| 2084                       | Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB - OUTROS | PERCENTUAL     | 100         | 8.191.000,00           |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>71.110.000,00</b>   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade : 20 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO

Programa : 0025 CRECHE PARA TODOS

Objetivo : Atender A Demanda Ativa Por Vagas Em Creches Municipais. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 2,9,12.

Justificativa : Planejamento Estratégico: Atender A Demanda Ativa, Possibilitando O Acesso Da Criança À Escola E A Permanência Das Mães Trabalhadoras No Mercado De Trabalho.

Público Alvo : Crianças Em Idade De Frequentar As Creches.

| Indicador          | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| CRIANÇAS ATENDIDAS | ALUNOS         | 10049          |            | 11.600        |

| Código              | Ação   | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|---------------------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 2085                | Manutenção de Creches e IMIS - FUNDEB          | PERCENTUAL     | 100         | 22.402.000,00          |
| 2086                | Manutenção de Creches e IMIS - FUNDEB - OUTROS | PERCENTUAL     | 100         | 2.388.000,00           |
| TOTAL DO PROGRAMA : |  |                |             | 24.790.000,00          |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Unidade :** 20 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO  
**Programa :** 0026 ENSINO SUPLETIVO  
**Objetivo :** Atender A Demanda Das Pessoas Que Necessitam Frequentar O Ensino Supletivo.  
**Justificativa :** Minimizar O Número De Pessoas Que Não Concluíram O Ensino Fundamental.  
**Público Alvo :** Alunos Com Necessidade De Conclusão Do Ensino Fundamental

| Indicador                               | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPLETIVO | Nº ALUNOS      | 1744           |            | 1.750         |

| Código                     | Ação   | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 2087                       | Manutenção do Ensino Supletivo - FUNDEB          | PERCENTUAL     | 100         | 476.000,00             |
| 2088                       | Manutenção do Ensino Supletivo - FUNDEB - OUTROS | PERCENTUAL     | 100         | 73.000,00              |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>549.000,00</b>      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Unidade :** 20 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO  
**Programa :** 0027 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE  
**Objetivo :** Oferecer Educação De Qualidade Aos Alunos Do Ensino Fundamental Atendendo Toda A Demanda Existente. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 9,10,13,15,16 E 18.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Ampliar Com Qualidade O Atendimento De Alunos Em Idade Do Ensino Fundamental.  
**Público Alvo :** Alunos Com Idade De Frequentar O Ensino Fundamental.

| Indicador  | Unidade Medida  | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|-----------------|----------------|------------|---------------|
| MÉDIA DOS DOIS ÍNDICES DO IDEB (NOS FINAIS E INICIAIS) | ÍNDICES DO IDEB | 5.75           |            | 6             |

| Código                     | Ação   | Unidade Medida | 2015        |                       |
|----------------------------|--|----------------|-------------|-----------------------|
|                            |  |                | Meta Física | Custo Estimado        |
| 2081                       | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB          | PERCENTUAL     | 100         | 126.345.000,00        |
| 2082                       | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - OUTROS | PERCENTUAL     | 100         | 16.402.000,00         |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>142.747.000,00</b> |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |  |                |             | <b>239.196.000,00</b> |
| <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>       |  |                |             | <b>515.822.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 45 SECRETARIA DE ESPORTES  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0031 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
**Objetivo :** Atender Demanda Dos Serviços Desenvolvidos Na Secretaria Visando O Atendimento Aos Municipales.  
**Justificativa :** Manter A Organização Administrativa E Atendimento De Qualidade.  
**Público Alvo :** Todos Os Cidadãos

| Código                     | Ação  | Unidade Medida        | 2015        |                      |
|----------------------------|---|-----------------------|-------------|----------------------|
|                            |   |                       | Meta Física | Custo Estimado       |
| 1041                       | Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares | PERCENTUAL            | 100         | 5.501.000,00         |
| 2003                       | Adiantamentos   | Nº DE ADIANTAMENTOS   | 72          | 123.000,00           |
| 2010                       | Locação de Imóveis  | Nº DE IMÓVEIS LOCADOS | 3           | 297.000,00           |
| 2050                       | Manutenção dos Serviços   | PERCENTUAL            | 100         | 13.155.000,00        |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |   |                       |             | <b>19.076.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 45 SECRETARIA DE ESPORTES  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0079 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE ALTO RENDIMENTO  
**Objetivo :** Selecionar, Treinar E Promover A Participação De Crianças, Adolescentes E Adultos Nas Diversas Modalidades Esportivas. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 3,5,17,18 E 19.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Contribuir Para O Futuro Esportivo Das Crianças, Adolescentes E Adultos Nas Diversas Modalidades.  
**Público Alvo :** Crianças, Adolescentes E Adultos Integrantes Das Equipes Representativas Do Município.

| Código                     | Ação   | Unidade<br>Medida      | 2015           |                      |
|----------------------------|--|------------------------|----------------|----------------------|
|                            |  |                        | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado    |
| 2003                       | Adiantamentos  | Nº DE<br>ADIANTAMENTOS | 12             | 30.000,00            |
| 2051                       | Centro e Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto não Profissional de Alto Rendimento | PERCENTUAL             | 100            | 5.778.000,00         |
| 2053                       | Programa FADENP  | PERCENTUAL             | 100            | 21.097.000,00        |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                        |                | <b>26.905.000,00</b> |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |  |                        |                | <b>45.981.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 45 SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade : 30 DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS

Programa : 0032 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE COMUNITÁRIO

Objetivo : Propiciar À Comunidade Em Geral Acesso Às Modalidades Esportivas De Caráter Não Seletivo. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 3,5,17,18 E 19.

Justificativa : Planejamento Estratégico: Utilizar As Unidades E Equipamentos Do Esporte Como Ferramenta Para Evolução Do Condicionamento Físico, Qualidade De Vida, Interação Social, Desenvolvimento E Cidadania.

Público Alvo : Crianças, Jovens, Adultos, Pessoas Da 3ª Idade E Pessoas Com Deficiência.

| Código                     | Ação                              | Unidade<br>Medida      | 2015           |                      |
|----------------------------|-----------------------------------|------------------------|----------------|----------------------|
|                            |                                   |                        | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado    |
| 2003                       | Adiantamentos                     | Nº DE<br>ADIANTAMENTOS | 12             | 91.000,00            |
| 2052                       | Atividades do Esporte Comunitário | PERCENTUAL             | 100            | 14.772.000,00        |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                                   |                        |                | <b>14.863.000,00</b> |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |                                   |                        |                | <b>14.863.000,00</b> |
| <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>       |                                   |                        |                | <b>60.844.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 50 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0033 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Objetivo :** Atender Demanda Dos Serviços Desenvolvidos Nas Secretarias Visando O Atendimento Aos Municípios.  
**Justificativa :** Manter A Organização Administrativa E Atendimento De Qualidade.  
**Público Alvo :** Todos Os Cidadãos

| Código                     | Ação                    | Unidade Medida        | 2015        |                |
|----------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------|----------------|
|                            |                         |                       | Meta Física | Custo Estimado |
| 2002                       | Manutenção dos Serviços | PERCENTUAL            | 0           | 0,00           |
| 2003                       | Adiantamentos           | Nº DE ADIANTAMENTOS   | 0           | 0,00           |
| 2010                       | Locação de Imóveis      | Nº DE IMÓVEIS LOCADOS | 0           | 0,00           |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                         |                       |             | <b>0,00</b>    |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 50 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0035 GARANTINDO DIREITOS E PROMOVENDO A CIDADANIA

Objetivo : Atender As Famílias Em Situação De Vulnerabilidade Social. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Da Região 16.

Justificativa : Planejamento Estratégico: Promover O Acesso De Familias E Individuos Em Situação De Vulnerabilidade Social, Por Meio Da Transferência Temporária De Renda E Do Desenvolvimento De Ações Sócio Assistenciais.

Público Alvo : Pessoas E Familias Vítimas De Calamidade E Emergências. Famílias Em Situação De Vulnerabilidade Social.

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| TAXA DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DA SEL | PERCENTUAL     | 0              |            | 80            |

| Código | Ação   | Unidade Medida            | 2015        |                |
|--------|--|---------------------------|-------------|----------------|
|        |  |                           | Meta Física | Custo Estimado |
| 2056   | Operacionalização da Casa do Idoso                         | Nº DE ATENDIDOS           | 0           | 0,00           |
| 2057   | Renda Mínima - Lei 4834-96                                 | Nº DE FAMÍLIAS/INDIVIDUOS | 0           | 0,00           |
| 2058   | Auxílio Moradia (Área de Risco) - Lei 8558/11 de 20/12/11  | Nº DE FAMÍLIAS/INDIVIDUOS | 0           | 0,00           |
| 2059   | Aluguel Social e Auxílio Mudança - Lei 8598/12 de 31/01/12 | Nº DE FAMÍLIAS/INDIVIDUOS | 0           | 0,00           |
| 2060   | Vida em Família  | Nº DE FAMÍLIAS/INDIVIDUOS | 0           | 0,00           |
| 2061   | Incentivo à Qualificação - Lei 8943/13 de 28/05/13         | FAMÍLIAS /INDIVIDUOS      | 0           | 0,00           |
| 2062   | Desenvolvimento Comunitário                                | FAMÍLIAS ATENDIDAS        | 0           | 0,00           |
| 2063   | Benefícios Assistenciais                                   | FAMÍLIAS ATENDIDAS        | 0           | 0,00           |
| 2064   | Apoio a Órgãos de Defesa e Controle Social                 | Nº DE ORGÃOS              | 0           | 0,00           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2015**

Órgão : 50 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL  
Programa : 0035 GARANTINDO DIREITOS E PROMOVENDO A CIDADANIA

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 50 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0036 IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Objetivo :** Implantar E Implementar Ações De Proteção Social Básica E Especial, De Vigilância E Defesa Sócio Assistencial.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Adequação Dos Serviços De Acordo Com A Política Nacional De Assistencia Social.  
**Público Alvo :** População Com Demanda De Assistencia Social, Conforme Previsto Na Lei Orgânica, Estadual E Municipal De Assistencia Social.

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO                                  | PERCENTUAL     | 0              |            | 50            |
| Nº DE EDIFICAÇÕES CONSTRUÍDAS PARA SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL | Nº DE          | 0              |            | 2             |
| Nº DE EDIFICAÇÕES REFORMADAS PARA SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL  | Nº DE          | 4              |            | 0             |
| Nº DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL ATENDIDAS           | Nº FAMÍLIAS    | 5920           |            | 10.130        |

| Código | Ação   | Unidade Medida        | 2015        |                |
|--------|--|-----------------------|-------------|----------------|
|        |  |                       | Meta Física | Custo Estimado |
| 1022   | Construção de Unidades de Proteção Social Básica   | Nº DE EDIFICAÇÕES     | 0           | 0,00           |
| 1023   | Construção de Unidades de Proteção Social Especial   | Nº DE EDIFICAÇÕES     | 0           | 0,00           |
| 1024   | Reforma e Ampliação de Unidades de Proteção Social Básica Especial                             | QUANTIDADE            | 0           | 0,00           |
| 1025   | Implantar Sistema de Informação, Monitoramento, Avaliação e Formação Permanente da Ass. Social | PERCENTUAL            | 0           | 0,00           |
| 2003   | Adiantamentos  | Nº DE ADIANTAMENTOS   | 48          | 365.000,00     |
| 2010   | Locação de Imóveis   | Nº DE IMÓVEIS LOCADOS | 21          | 850.000,00     |
| 2064   | Apoio a Órgãos de Defesa e Controle Social   | Nº DE ORGÃOS          | 7           | 883.000,00     |
| 2188   | Gestão Administrativa e Vigilância Comunitária   | PERCENTUAL            | 42          | 18.126.000,00  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2015**

Órgão : 50 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL  
Programa : 0036 IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|                            |  |                           |       |                      |
|----------------------------|--|---------------------------|-------|----------------------|
| 2189                       | Transferência de Benefícios e Rendas       | PERCENTUAL                | 2.990 | 19.350.000,00        |
| 2190                       | Programa de Incentivo à Qualificação - PIQ | Nº DE FAMILÍAS/INDIVÍDUOS | 1.500 | 13.304.000,00        |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                           |       | <b>52.878.000,00</b> |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |  |                           |       | <b>52.878.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 50 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade : 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Programa : 0034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Objetivo : Disponibilizar O Repasse De Recursos Para A Realização Das Atividades Sócio Assistenciais.  
Justificativa : Execução Das Ações Continuadas Dos Serviços, Projetos E Benefícios Sócio Assistenciais.  
Público Alvo : População Com Necessidade De Serviços Sócio Assistenciais.

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL | TAXA           | 0.67           |            | 0             |
| ÍNDICE DE QUALIDADE DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA                   | TAXA           | 0.72           |            | 0             |

| Código | Ação   | Unidade Medida             | 2015        |                |
|--------|--|----------------------------|-------------|----------------|
|        |  |                            | Meta Física | Custo Estimado |
| 2003   | Adiantamentos  | Nº DE ADIANTAMENTOS        | 0           | 0,00           |
| 2054   | Operacionalizar o Cofinanciamento da Proteção Social Básica e Especial | Nº DE PROGRAMAS            | 0           | 0,00           |
| 2055   | Operacionalizar o Cofinanciamento da Gestão Assistencial               | TAXA                       | 0           | 0,00           |
|        |  | <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |             | <b>0,00</b>    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 50 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Unidade :** 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Programa :** 0036 IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Objetivo :** Implantar E Implementar Ações De Proteção Social Básica E Especial, De Vigilância E Defesa Sócio Assistencial.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Adequação Dos Serviços De Acordo Com A Política Nacional De Assistencia Social.  
**Público Alvo :** População Com Demanda De Assistencia Social, Conforme Previsto Na Lei Orgânica, Estadual E Municipal De Assistencia Social.

| Código | Ação                                | Unidade<br>Medida          | 2015           |                      |
|--------|-------------------------------------|----------------------------|----------------|----------------------|
|        |                                     |                            | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado    |
| 2191   | Fortalecimento Comunitário          | FAMÍLIAS<br>ATENDIDAS      | 7.250          | 22.027.000,00        |
| 2192   | Acolher Proteção Especial e Abrigos | Nº DE PROGRAMAS            | 6              | 12.818.000,00        |
|        |                                     | <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                | <b>34.845.000,00</b> |
|        |                                     | <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |                | <b>34.845.000,00</b> |
|        |                                     | <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>       |                | <b>87.723.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 55 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL  
Programa : 0037 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Objetivo : Atender Demanda Dos Serviços Desenvolvidos Nas Secretarias Visando O Atendimento Aos Municípes.  
Justificativa : Manter A Organização Administrativa E Atendimento De Qualidade.  
Público Alvo : Todos Os Cidadãos.

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| TAXA DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | PERCENTUAL     | 0              | 100        | 100           |

| Código                     | Ação                    | Unidade Medida        | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------------------|
| 2002                       | Manutenção dos Serviços | PERCENTUAL            | 100         | 24.680.000,00          |
| 2003                       | Adiantamentos           | Nº DE ADIANTAMENTOS   | 48          | 179.000,00             |
| 2010                       | Locação de Imóveis      | Nº DE IMÓVEIS LOCADOS | 1           | 141.000,00             |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                         |                       |             | <b>25.000.000,00</b>   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 55 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0038 SÃO JOSÉ ++ BONITA

Objetivo : Prover O Município De Serviços De Manutenção E Infraestrutura Urbana E Rural E A Construção E Conservação De Jardins, Parques E Áreas Verdes. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 1,4,7,8,9,11,12,14,18 E 19.

Justificativa : Planejamento Estratégico: Atender A Demanda Municipal Desses Bens Públicos.

Público Alvo : Todos Os Cidadãos.

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE ATENDIMENTO AOS PEDIDOS DE MANUTENÇÃO URBANA ATRAVÉS DO 156 | PERCENTUAL     | 75             |            | 82            |

| Código                     | Ação  | Unidade Medida       | 2015        |                      |
|----------------------------|---|----------------------|-------------|----------------------|
|                            |   |                      | Meta Física | Custo Estimado       |
| 1026                       | Construção, reforma e ampliação das unidades regionais para descentralização dos serviços | QUANTIDADE           | 0           | 0,00                 |
| 2066                       | Melhoria e Ampliação dos Serviços de Manutenção Urbana da Cidade                          | PERCENTUAL           | 82          | 21.110.000,00        |
| 2067                       | Nossa Praça   | QUANTIDADE           | 5           | 15.278.000,00        |
| 2068                       | Bairro Limpo, Bairro Sustentável  | COMUNIDADES CARENTES | 4           | 299.000,00           |
| 2069                       | Entrada Amiga   | ENTRADAS DA CIDADE   | 0           | 0,00                 |
| 2070                       | Apoio a Agricultura Familiar  | PROPIEDADES RURAIS   | 0           | 0,00                 |
| 2071                       | Trecho Bom  | KM                   | 0           | 0,00                 |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |   |                      |             | <b>36.687.000,00</b> |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 55 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0039 SÃO JOSÉ ++ LIMPA

Objetivo : Prover O Município De Serviços De Limpeza Pública E O Manejo De Resíduos Sólidos. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 1,4,7,8,9,11,12,14,18 E 19.

Justificativa : Planejamento Estratégico: Atender A Lei Federal Nº 11.445, De 05 De Janeiro De 2007 - Marco Regulatório Do Saneamento Básico E A Política Nacional De Resíduos Sólidos, Lei Federal Nº 12.305 De 02 De Agosto De 2010, Mais Especificamente E Seus Respectivos Decretos Regulamentadores. Atendimento E Adequação Do Ppa Ao Plano De Limpeza Pública E Manejo De Resíduos Sólidos.

Público Alvo : Toda A População Do Município.

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL NO MUNICÍPIO                                     | PERCENTUAL     | 5              |            | 6             |
| DOMICÍLIOS URBANOS E RURAIS ATENDIDOS PELA COLETA REGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS  | PERCENTUAL     | 95             |            | 96            |
| RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COLETADOS COM DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA | PERCENTUAL     | 95             |            | 96            |

| Código                     | Ação   | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 2072                       | Ampliação do Sistema de Coleta Seletiva Municipal  | PERCENTUAL     | 5           | 16.998.000,00          |
| 2073                       | Manutenção e Ampliação da Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares na área urbana e rural             | PERCENTUAL     | 96          | 68.701.000,00          |
| 2074                       | Manutenção e operação dos Pontos de Entrega Voluntária de resíduos volumosos e materiais recicláveis | QUANTIDADE     | 21          | 2.342.000,00           |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>88.041.000,00</b>   |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |  |                |             | <b>149.728.000,00</b>  |
| <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>       |  |                |             | <b>149.728.000,00</b>  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 60 SECRETARIA DE SAÚDE  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0040 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE  
**Objetivo :** Atender Demanda Dos Serviços Desenvolvidos Na Secretaria Visando O Atendimento Aos Municípes.  
**Justificativa :** Manter A Organização Administrativa E Atendimento De Qualidade.  
**Público Alvo :** Todos Os Cidadãos.

| Código                     | Ação  | Unidade Medida        | 2015        |                       |
|----------------------------|---|-----------------------|-------------|-----------------------|
|                            |   |                       | Meta Física | Custo Estimado        |
| 0004                       | Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e IPSM) | PERCENTUAL            | 100         | 778.000,00            |
| 2002                       | Manutenção dos Serviços                         | PERCENTUAL            | 100         | 249.828.000,00        |
| 2003                       | Adiantamentos                                   | Nº DE ADIANTAMENTOS   | 48          | 232.000,00            |
| 2010                       | Locação de Imóveis                              | Nº DE IMÓVEIS LOCADOS | 18          | 978.000,00            |
| 2021                       | Tarifas Diversas e Outros Encargos              | PERCENTUAL            | 100         | 3.716.000,00          |
| 2024                       | Serviços de Assessoria                          | PERCENTUAL            | 100         | 5.324.000,00          |
| 2037                       | Benefícios Concedidos                           | PERCENTUAL            | 100         | 16.211.000,00         |
| 2065                       | Combustíveis e Lubrificantes                    | PERCENTUAL            | 100         | 439.000,00            |
| 2181                       | Outros Benefícios                               | PERCENTUAL            | 100         | 1.850.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |   |                       |             | <b>279.356.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 60 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0041 PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo : Modificar O Quadro Epidemiológico Por Meio De Redução Dos Principais Agravos, Danos E Riscos À Saúde. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 3,4,6,13,16 E 18.

Justificativa : Planejamento Estratégico: Existencia De Grande Número De Pessoas Vulneráveis Para Diversas Doenças E Agravos, Transmissíveis, De Casos Externos E Imunopreveníveis.

Público Alvo : Toda A População Do Município, Ou Que Se Utilize Da Cidade Para Trabalho E/Ou Estudo E Ainda Pessoas Que Residam Ou Trabalhem Em Municípios Referenciados Ao Cerest/Creso.

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 90 DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO | PERCENTUAL     | 96.86          |            | 98            |
| PROPORÇÃO DOS IMÓVEIS VISITADOS EM AÇÕES PREVENTIVAS DE DENGUE/ANO  | PERCENTUAL     | 44             |            | 60            |

| Código                     | Ação                                      | Unidade Medida | 2015        |                      |
|----------------------------|---|----------------|-------------|----------------------|
|                            |   |                | Meta Física | Custo Estimado       |
| 2076                       | Implementação da Assistência Farmacêutica | PERCENTUAL     | 100         | 6.447.000,00         |
| 2077                       | Vigilância em Saúde - Sanitária           | PERCENTUAL     | 100         | 647.000,00           |
| 2078                       | Vigilância em Saúde - Epidemiológica      | PERCENTUAL     | 100         | 3.365.000,00         |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |   |                |             | <b>10.459.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 60 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0044 PRONTO ATENDIMENTO À VIDA

Objetivo : Implementação Do Serviço De Samu Para Proporcionar Um Adequado Socorro E Diminuir O Agravo A Saúde, Operacionalização Do Hospital Municipal, Construção De Unidades De Saúde E Reforma E Ampliação De Unidades De Saúde. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 2,4,5,6,10,17,18 E 19.

Justificativa : Planejamento Estratégico: Alta Mortalidade Por Causas Externas, Devido A Ineficiencia De Socorro Pré Hospitalar.

Público Alvo : População Residente Do Município E Os Cidadãos Em Transito.

| Código                     | Ação  | Unidade Medida | 2015        |                       |
|----------------------------|---|----------------|-------------|-----------------------|
|                            |   |                | Meta Física | Custo Estimado        |
| 1029                       | Construção de Unidades de Saúde - Pronto Atendimento                  | PERCENTUAL     | 100         | 6.941.000,00          |
| 2079                       | Serviço de Atendimento Móvel à Vida                                   | PERCENTUAL     | 100         | 9.283.000,00          |
| 2080                       | Operacionalização do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence | PERCENTUAL     | 100         | 133.054.000,00        |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |   |                |             | <b>149.278.000,00</b> |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |   |                |             | <b>439.093.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 60 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 50 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0041 PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo : Modificar O Quadro Epidemiológico Por Meio De Redução Dos Principais Agravos, Danos E Riscos À Saúde. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 3,4,6,13,16 E 18.

Justificativa : Planejamento Estratégico: Existencia De Grande Número De Pessoas Vulneráveis Para Diversas Doenças E Agravos, Transmissíveis, De Casos Externos E Imunopreveníveis.

Público Alvo : Toda A População Do Município, Ou Que Se Utilize Da Cidade Para Trabalho E/Ou Estudo E Ainda Pessoas Que Residam Ou Trabalhem Em Municípios Referenciados Ao Cerest/Creso.

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 90 DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO | PERCENTUAL     | 96.86          |            | 98            |
| PROPORÇÃO DOS IMÓVEIS VISITADOS EM AÇÕES PREVENTIVAS DE DENGUE/ANO  | PERCENTUAL     | 44             |            | 60            |

| Código                     | Ação                                 | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------|------------------------|
| 2075                       | Atividades da Rede de Atenção Básica | PERCENTUAL     | 100         | 24.483.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                                      |                |             | <b>24.483.000,00</b>   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 60 SECRETARIA DE SAÚDE  
**Unidade :** 50 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA  
**Programa :** 0042 SAÚDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - UBS VIDA - HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO  
**Objetivo :** Ampliar E Qualificar O Acesso Do Usuário, Propiciando Que A Porta De Entrada Do Sus, Seja, Preferencialmente A Unidade Básica De Saúde, Implementando Equipes De Saúde Da Família (Esf) E O Programa Nacional De Melhoria Do Acesso E Da Qualidade Da Atenção Básica (Pmaq-Ab). Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 2,3,4,5,6,10,13,14,15,16,17,18 E 19.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Observa-Se Uma Inversão No Acesso Ao Sistema De Saúde, Visto Que A Procura Se Dá Preferencialmente Nas Unidades De Pronto Atendimento, O Que Prejudica As Ações De Prevenções De Doenças E Promoção De Saúde Que Deveria Ser Na Atenção Básica.  
**Público Alvo :** Toda A População Residente Do Município.

| Código                     | Ação                                     | Unidade Medida | 2015        |                      |
|----------------------------|--|----------------|-------------|----------------------|
|                            |  |                | Meta Física | Custo Estimado       |
| 1027                       | Construção de Unidades de Saúde          | PERCENTUAL     | 100         | 423.000,00           |
| 1028                       | Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde | PERCENTUAL     | 100         | 316.000,00           |
| 2011                       | Serviços Contratados                     | PERCENTUAL     | 100         | 8.153.000,00         |
| 2185                       | Mais Médicos                             | Nº DE MÉDICOS  | 100         | 900.000,00           |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>9.792.000,00</b>  |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |  |                |             | <b>34.275.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 60 SECRETARIA DE SAÚDE  
**Unidade :** 70 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA  
**Programa :** 0043 IMPLEMENTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA  
**Objetivo :** Melhorar A Cobertura Do Cuidado Especializado. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 2,3,4,5,6,10,13,14,15,16,17,18 E 19.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Contemplar A Demanda Reprimida Nas Diversas Especialidades E Prover Futuras Demandas.  
**Público Alvo :** Toda A População Residente Do Município.

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS X TOTAL DE CONSULTAS REALIZADAS                | PERCENTUAL     | 0              |            | 5             |
| PERCENTUAL DE SESSÕES NECESSÁRIAS DE FISIOTERAPIA ANUAL X TOTAL DE SESSÕES REALIZADAS | PERCENTUAL     | 61             |            | 71            |
| TAXA DE COBERTURA POPULACIONAL DO CAPS  | COEFICIENTES   | 0.55           |            | 1             |

| Código | Ação   | Unidade Medida             | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|--------|--|----------------------------|-------------|------------------------|
| 2180   | Atividades das unidades de Atenção Secundárias | PERCENTUAL                 | 100         | 105.029.000,00         |
|        |  | <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |             | <b>105.029.000,00</b>  |
|        |  | <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |             | <b>105.029.000,00</b>  |
|        |  | <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>       |             | <b>578.397.000,00</b>  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 65 SECRETARIA DE TRANSPORTES

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0016 PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA

Objetivo : Contribuir Para A Estruturação E Ordenamento Do Desenvolvimento Urbano Do Município De São José Dos Campos, Por Meio De Um Conjunto De Projetos Ambientais, De Infraestrutura Urbana, De Gestão De Transporte E De Fortalecimento Institucional. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 4,5,7,8,9,11,19.

Justificativa : Planejamento Estratégico: Necessidade De Efetuar O Planejamento Integrado E O Desenvolvimento Mais Equilibrado Nas Suas Vertentes Econômica, Ambiental E Social.

Público Alvo : Todas As Regiões Do Município.

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO ENTRE AS REGIÕES DO MUNICÍPIO | MINUTOS/KM     | 2.5            |            | 2             |

| Código                     | Ação  | Unidade Medida  | 2015        |                      |
|----------------------------|---|---|-------------|----------------------|
|                            |   |   | Meta Física | Custo Estimado       |
| 1030                       | Projetos de Estruturação Urbana - Administração do Programa               | MINUTOS/KM  | 0           | 0,00                 |
| 1031                       | Projetos de Estruturação Urbana - Obras Viárias                           | MINUTOS/KM  | 2           | 45.433.000,00        |
| 1032                       | Projetos de Estruturação Urbana - Controle Central de Operações           | MINUTOS/KM  | 2           | 682.000,00           |
| 1033                       | Projetos de Estruturação Urbana - Sistema Integrado de Transporte Público | VELOCIDADE COMERCIAL DO TRANSPORTE PÚBLICO (KM/H) ATENDIMENTOS ANUAIS | 24          | 5.056.000,00         |
| 1034                       | Projetos de Estruturação Urbana - Melhoria operacionais na Secretaria     |   | 0           | 0,00                 |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |   |   |             | <b>51.171.000,00</b> |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 65 SECRETARIA DE TRANSPORTES  
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL  
Programa : 0045 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES  
Objetivo : Atender Demanda Dos Serviços Desenvolvidos Nas Secretarias Visando O Atendimento Aos Municípios.  
Justificativa : Manter A Organização Administrativa E Atendimento De Qualidade.  
Público Alvo : Todos Os Cidadãos.

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| TAXA DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES | PERCENTUAL     | 0              |            | 75            |

| Código                     | Ação   | Unidade Medida        | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|--|-----------------------|-------------|------------------------|
| 2002                       | Manutenção dos Serviços                      | PERCENTUAL            | 100         | 28.919.000,00          |
| 2003                       | Adiantamentos                                | Nº DE ADIANTAMENTOS   | 72          | 252.000,00             |
| 2010                       | Locação de Imóveis                           | Nº DE IMÓVEIS LOCADOS | 3           | 365.000,00             |
| 2089                       | Serviços e materiais educativos/informativos | PERCENTUAL            | 47          | 300.000,00             |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                       |             | <b>29.836.000,00</b>   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 65 SECRETARIA DE TRANSPORTES  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0046 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA VIÁRIO  
**Objetivo :** Melhorar A Macroacessibilidade Entre As Regiões Do Município E A Macroacessibilidade Interna Das Regiões. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 5,7,8,9,14,15,16 E 19.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Este Programa Visa Diminuir O Tempo De Deslocamento Entre As Regiões Do Município E A Fluidez Interna Nessas Regiões, Reduzindo O Tempo De Deslocamento E Melhorando A Produtividade Dos Setores Econômicos Da Cidade.  
**Público Alvo :** Usuários Das Vias Públicas

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO ENTRE AS REGIÕES DO MUNICÍPIO | MINUTOS/KM     | 2.5            |            | 2             |

| Código | Ação  | Unidade Medida   | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|--------|---|--|-------------|------------------------|
| 1035   | Projetos e obras do sistema viário                | TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO ENTRE AS REGIÕES DO MUNICÍPIO (MINUTOS/KM) | 2           | 11.841.000,00          |
| 1037   | Obras do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento | Nº DE OBRAS EXECUTADAS   | 3           | 22.714.000,00          |
|        |   | <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>   |             | <b>34.555.000,00</b>   |
|        |   | <b>TOTAL UNIDADE :</b>   |             | <b>115.562.000,00</b>  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 65 SECRETARIA DE TRANSPORTES  
**Unidade :** 20 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
**Programa :** 0048 GERENCIAMENTO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO  
**Objetivo :** Planejar, Projetar, Regular e Operar O Trânsito De Veículos, De Pedestres E De Animais, E Prover O Desenvolvimento Da Circulação E Segurança De Ciclistas. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 12 E 15.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Este Programa Visa O Atendimento Ao Disposto No Artigo 24 Da Lei Federal 9.503/97, Com O Objetivo De Proporcionar Maior Segurança E Fluidez Nas Vias Públicas Do Município.  
**Público Alvo :** Usuários Das Vias Públicas

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| ÍNDICE DE ÓBITOS NO TRANSITO/FROTA DE VEÍCULOS                | 1/10.000       | 1.75           |            | 1             |
| PESSOAS DIRETAMENTE ABORDADAS EM AÇÕES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO | Nº PESSOAS     | 144034         |            | 170.000       |

| Código | Ação                      | Unidade Medida             | 2015        |                      |
|--------|---------------------------|----------------------------|-------------|----------------------|
|        |                           |                            | Meta Física | Custo Estimado       |
| 2091   | Gerenciamento do Trânsito | Nº DE ÓBITOS POR 10.000    | 1           | 19.650.000,00        |
|        |                           | <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |             | <b>19.650.000,00</b> |
|        |                           | <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |             | <b>19.650.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 65 SECRETARIA DE TRANSPORTES  
**Unidade :** 30 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS  
**Programa :** 0047 TRANSPORTE PÚBLICO  
**Objetivo :** Promover A Mobilidade Urbana Através Do Transporte Público De Qualidade E Com Acesso Universal À Toda População. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 5,7,9,12,15,17,18 E 19.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Este Programa Visa O Atendimento Ao Disposto Na Constituição Federal E Na Lei Federal 12.587/12 (Lei Da Mobilidade Urbana).  
**Público Alvo :** Usuários Do Transporte Público

| Código                     | Ação                                  | Unidade Medida | 2015        |                |
|----------------------------|---------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
|                            |                                       |                | Meta Física | Custo Estimado |
| 2011                       | Serviços Contratados                  | PERCENTUAL     | 0           | 0,00           |
| 2024                       | Serviços de Assessoria                | PERCENTUAL     | 0           | 0,00           |
| 2090                       | Desenvolvimento do Transporte Público | IPK            | 0           | 0,00           |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                                       |                |             | <b>0,00</b>    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 65 SECRETARIA DE TRANSPORTES  
**Unidade :** 30 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS  
**Programa :** 0049 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA  
**Objetivo :** Executar Obras De Implantação Do Sistema De Transporte Em Veículo Leve Sobre Trilhos No Subtrecho Andrômeda. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 2,3,4,5,7,8,9,13,14,15,16,18 E 19.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Transportar Usuários Com Segurança E Conforto.  
**Público Alvo :** Toda A População.

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| IMPLANTAÇÃO DA 1ª FASE DO SISTEMA DE TRANSPORTE LEVE SOBRE TRILHOS - VLT | PERCENTUAL     | 0              |            | 0             |
| IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RÁPIDO POR ÔNIBUS - BRT             | PERCENTUAL     | 0              | 0          | 33            |

| Código | Ação   | Unidade Medida             | 2015        |                       |
|--------|--|----------------------------|-------------|-----------------------|
|        |  |                            | Meta Física | Custo Estimado        |
| 1038   | Reestruturação do sistema de transporte e da mobilidade urbana | EXECUÇÃO DO PROJETO (%)    | 48          | 221.182.000,00        |
|        |  | <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |             | <b>221.182.000,00</b> |
|        |  | <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |             | <b>221.182.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 65 SECRETARIA DE TRANSPORTES  
**Unidade :** 50 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO  
**Programa :** 0046 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA VIÁRIO  
**Objetivo :** Melhorar A Macroacessibilidade Entre As Regiões Do Município E A Macroacessibilidade Interna Das Regiões. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 5,7,8,9,14,15,16 E 19.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Este Programa Visa Diminuir O Tempo De Deslocamento Entre As Regiões Do Município E A Fluidez Interna Nessas Regiões, Reduzindo O Tempo De Deslocamento E Melhorando A Produtividade Dos Setores Econômicos Da Cidade.  
**Público Alvo :** Usuários Das Vias Públicas

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO ENTRE AS REGIÕES DO MUNICÍPIO | MINUTOS/KM     | 2.5            |            | 2             |

| Código | Ação                                    | Unidade Medida                         | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|--------|---|--|-------------|------------------------|
| 1036   | Implantação de Ciclovias e Ciclo faixas | EXTENSÃO DE CICLOVIAS CONSTRUÍDAS (KM) | 0           | 0,00                   |
|        |   | <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>             |             | <b>0,00</b>            |
|        |   | <b>TOTAL UNIDADE :</b>                 |             | <b>0,00</b>            |
|        |   | <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>                   |             | <b>356.394.000,00</b>  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 70 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL  
Programa : 0050 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Objetivo : Atender Demanda Dos Serviços Desenvolvidos Na Secretaria Visando O Atendimento Aos Municípios.  
Justificativa : Planejamento Estratégico: Manter A Organização Administrativa E Atendimento De Qualidade.  
Público Alvo : Todos Os Cidadãos

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| TAXA DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DA SECRETARIA | PERCENTUAL     | 0              |            | 70            |

| Código              | Ação                    | Unidade Medida      | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------|---------------------|-------------|------------------------|
| 2002                | Manutenção dos Serviços | PERCENTUAL          | 100         | 4.015.000,00           |
| 2003                | Adiantamentos           | Nº DE ADIANTAMENTOS | 48          | 102.000,00             |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                         |                     |             | 4.117.000,00           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 70 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0051 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÕES  
**Objetivo :** Promoção Do Sistema De Inovação Do Município, Da Produtividade E Da Competitividade Da Sua Economia.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: O Programa Visa A Consecução De Níveis Mais Elevados De Renda Dos Trabalhadores Do Município E Da Sua Prosperidade.  
**Público Alvo :** Organizações Integrantes Do Sistema Municipal De Inovação E Da Economia Do Município.

| Indicador                        | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS | Nº PROJETOS    | 0              |            | 3             |

---

| Código                     | Ação   | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 2092                       | Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovações | PERCENTUAL     | 100         | 1.401.000,00           |
| 2175                       | Parque Tecnológico                                     | PERCENTUAL     | 100         | 11.579.000,00          |
| 2176                       | CECOMPI  | PERCENTUAL     | 0           | 3.000.000,00           |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>15.980.000,00</b>   |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 70 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL  
Programa : 0052 ATRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESAS E INVESTIMENTOS  
Objetivo : Promover Meios/Mecanismos Que Viabilizem A Instalação De Empresas No Município.  
Justificativa : Crescimento Econômico Sustentável Do Município, Gerando Emprego E Renda.  
Público Alvo : População

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| NÚMERO DE EMPRESAS INSTALADAS E MANTIDAS NO MUNICÍPIO | Nº DE EMPRESAS | 30084          |            | 33.167        |
| NÚMERO DE INVESTIMENTOS ATRAÍDOS NO MUNICÍPIO         | Nº DE          | 0              |            | 1             |

| Código              | Ação                                | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------|----------------|-------------|------------------------|
| 2093                | Atividades para atração de empresas | PERCENTUAL     | 100         | 1.503.000,00           |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                     |                |             | 1.503.000,00           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 70 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0053 APOIO AO EMPREENDEDOR  
**Objetivo :** Viabilizar E Agilizar Os Processos De Abertura De Empresas Nos Setores Industriais, Comerciais, Serviços E Rural. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 7 E 15.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Prover Mecanismos De Desburocratização De Processos.  
**Público Alvo :** Empreendedores Em Geral

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| Nº DE EMPREENDEDORES ATENDIDOS   | Nº DE          | 2000           |            | 3.000         |
| Nº DE EMPRESAS BENEFICIADAS COM EMPRÉSTIMOS DO BANCO DO EMPREENDEDOR JOSEENSE E BANCO DO POVO PAULISTA | Nº DE          | 600            |            | 700           |

| Código | Ação   | Unidade Medida             | 2015        |                      |
|--------|--|----------------------------|-------------|----------------------|
|        |  |                            | Meta Física | Custo Estimado       |
| 2094   | Núcleo de Apoio ao Empreendedor  | PERCENTUAL                 | 100         | 5.360.000,00         |
| 2095   | Gerenciamento do Banco do Empreendedor Joseense e Banco do Povo Paulista | PERCENTUAL                 | 100         | 140.000,00           |
|        |  | <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |             | <b>5.500.000,00</b>  |
|        |  | <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |             | <b>27.100.000,00</b> |
|        |  | <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>       |             | <b>27.100.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 75 SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0054 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO  
**Objetivo :** Atender Demanda Dos Serviços Desenvolvidos Na Secretaria Visando O Atendimento Aos Municípes. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Da Região 13.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Manter A Organização Administrativa E Atendimento De Qualidade A População.  
**Público Alvo :** Todos Os Cidadãos.

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| Nº DE ESCOLAS ATENDIDAS NA RONDA ESCOLAR  | QUANTIDADE     | 0              |            | 25            |
| PERCENTUAL DE CÂMERAS INTEGRADAS AO COI X CÂMERAS EXISTENTES                                      | PERCENTUAL     | 23             |            | 55            |
| TAXA DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DA SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO | PERCENTUAL     | 0              |            | 70            |

| Código                     | Ação                      | Unidade Medida        | 2015        |                      |
|----------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------|----------------------|
|                            |                           |                       | Meta Física | Custo Estimado       |
| 2002                       | Manutenção dos Serviços   | PERCENTUAL            | 100         | 33.674.000,00        |
| 2003                       | Adiantamentos             | Nº DE ADIANTAMENTOS   | 72          | 121.000,00           |
| 2010                       | Locação de Imóveis        | Nº DE IMÓVEIS LOCADOS | 6           | 183.000,00           |
| 2097                       | Programa Agente Cidadania | QUANTIDADE            | 250         | 2.033.000,00         |
| 2098                       | Tiro de Guerra            | PERCENTUAL            | 100         | 84.000,00            |
| 2099                       | Manutenção do PROCON      | PERCENTUAL            | 100         | 991.000,00           |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                           |                       |             | <b>37.086.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 75 SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0055 ASSISTÊNCIA E DEFESA CONTRA SINISTROS  
**Objetivo :** Prover O Corpo De Bombeiros E Defesa Civil De Meios Materiais Para Socorro Aos Sinistros.  
**Justificativa :** Dar Condições Ao Corpo De Bombeiros E Defesa Civil De Oferecer Atendimento Àqueles Em Situação De Risco.  
**Público Alvo :** Pessoas Em Situação De Socorro

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| Nº DE INCÊNDIOS COMBATIDOS COM APOIO DA DEFESA CIVIL | QUANTIDADE     | 243            |            | 150           |
| VÍTIMAS FATAIS POR OCASIÃO DAS CHUVAS DE VERÃO       | QUANTIDADE     | 3              |            | 1             |

| Código                     | Ação                             | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|----------------------------------|----------------|-------------|------------------------|
| 2100                       | Manutenção do Corpo de Bombeiros | PERCENTUAL     | 100         | 684.000,00             |
| 2101                       | Manutenção da Defesa Civil       | PERCENTUAL     | 100         | 174.000,00             |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                                  |                |             | <b>858.000,00</b>      |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |                                  |                |             | <b>37.944.000,00</b>   |
| <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>       |                                  |                |             | <b>37.944.000,00</b>   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
**Unidade :** 10 ENCARGOS GERAIS  
**Programa :** 0080 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
**Objetivo :** Alocar Recursos Orçamentários Para O Pagamento De Serviços Da Dívida Geral, Precatórios, Encargos De Pessoal, Encargos De Previdência Social, Confissão De Dívidas (Inss, Pasep, Fgts E Ipsm), Tarifas Diversas E Outros Encargos, Pensões, Reserva De Contingência E Aquisição De Ações.  
**Justificativa :** As Despesas Do Programa Encargos Gerais Não Estão Relacionadas Direta Ou Indiretamente Com A Execução De Nenhum Programa Finalístico.  
**Público Alvo :** Município

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| TAXA DO CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ENCARGOS GERAIS | PERCENTUAL     | 0              |            | 100           |

| Código                     | Ação  | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|------------------------|
| 0001                       | Precatórios                                     | PERCENTUAL     | 100         | 6.000.000,00           |
| 0002                       | Serviços da Dívida Geral                        | PERCENTUAL     | 100         | 31.372.000,00          |
| 0003                       | Aquisição de Ações                              | PERCENTUAL     | 100         | 81.189.000,00          |
| 0004                       | Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e IPSM) | PERCENTUAL     | 100         | 18.874.000,00          |
| 0999                       | Reserva de Contingência                         | PERCENTUAL     | 100         | 5.000.000,00           |
| 2021                       | Tarifas Diversas e Outros Encargos              | PERCENTUAL     | 100         | 23.744.000,00          |
| 2037                       | Benefícios Concedidos                           | PERCENTUAL     | 100         | 19.003.000,00          |
| 2177                       | Encargos de Pessoal                             | PERCENTUAL     | 100         | 35.534.000,00          |
| 2178                       | Encargos de Previdência Social                  | PERCENTUAL     | 100         | 35.651.000,00          |
| 2179                       | Pensões   | PERCENTUAL     | 100         | 570.000,00             |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |   |                |             | <b>256.937.000,00</b>  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2015**

Órgão : 80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
Unidade : 10 ENCARGOS GERAIS

TOTAL UNIDADE : 256.937.000,00  
TOTAL ÓRGÃO : 256.937.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 85 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0056 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
**Objetivo :** Atender Demanda Dos Serviços Desenvolvidos Nas Secretarias Visando O Atendimento Aos Municípes.  
**Justificativa :** Manter A Organização Administrativa E Atendimento De Qualidade.  
**Público Alvo :** Todos Os Cidadãos.

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| TAXA DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DOS DE MAIS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | PERCENTUAL     | 0              |            | 75            |

| Código                     | Ação                    | Unidade Medida      | 2015        |                     |
|----------------------------|-------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
|                            |                         |                     | Meta Física | Custo Estimado      |
| 2002                       | Manutenção dos Serviços | PERCENTUAL          | 100         | 4.278.000,00        |
| 2003                       | Adiantamentos           | Nº DE ADIANTAMENTOS | 48          | 70.000,00           |
| 2024                       | Serviços de Assessoria  | PERCENTUAL          | 100         | 1.460.000,00        |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                         |                     |             | <b>5.808.000,00</b> |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |                         |                     |             | <b>5.808.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 85 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
**Unidade :** 30 DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL  
**Programa :** 0057 GESTÃO E CONTROLE AO MEIO AMBIENTE  
**Objetivo :** Promover A Gestão Ambiental, Definindo Políticas, Diretrizes, Programas E Ações Em Alinhamento Com Os Preceitos Da Agenda 21 Brasileira. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Da Região 19.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Preservação Do Meio Ambiente Para Sustentabilidade De Futuras Gerações.  
**Público Alvo :**

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| MÉDIA MENSAL DE RECLAMAÇÕES SOBRE RUÍDOS SONOROS                     | QUANTIDADE/MÊ  | 66             |            | 50            |
| RELAÇÃO ENTRE RESÍDUOS SÓLIDOS TRATADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL COLETADO | PERCENTUAL     | 9.75           |            | 14            |

| Código                     | Ação  | Unidade Medida | 2015        |                   |
|----------------------------|---|----------------|-------------|-------------------|
|                            |   |                | Meta Física | Custo Estimado    |
| 2102                       | Criação de instrumento de gestão e controle ambiental                             | PERCENTUAL     | 70          | 201.000,00        |
| 2103                       | Planos de gestão ambiental  | UNIDADES       | 1           | 1.000,00          |
| 2104                       | Habilitar a SEMEA como órgão licenciador ambiental                                | PERCENTUAL     | 100         | 1.000,00          |
| 2105                       | Recuperação de nascentes urbanas  | PERCENTUAL     | 100         | 1.000,00          |
| 2106                       | Revisão e proposição de normas e legislações municipais voltadas ao meio ambiente | UNIDADES       | 1           | 1.000,00          |
| 2107                       | Gestão de compensações e de passivos ambientais                                   | UNIDADES       | 6           | 2.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |   |                |             | <b>207.000,00</b> |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 85 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
**Unidade :** 30 DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL  
**Programa :** 0058 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE  
**Objetivo :** Implantar Ações Articuladas No Campo Do Desenvolvimento Rural Sustentável E Da Conservação Da Biodiversidade.

**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Considerando Que Cerca De 2/3 Do Território Municipal Se Configura Enquanto Rural, E Que Adicionalmente Parte Significativa Desses Espaços São Hoje Especialmente Protegidos (Áreas De Proteção Ambiental) Se Fazem Necessárias Ações Articuladas Tanto Na Adequação Ambiental Das Prioridades Rurais E No Fomento A Cadeias Produtivas Sustentáveis, Bem Como Estratégias Específicas Voltadas À Conservação Dos Remanescentes Dos Biomas Cerrado E Mata Atlântica.  
**Público Alvo :** Toda A Sociedade

| Indicador  | Unidade Medida  | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|-----------------|----------------|------------|---------------|
| ÁREAS PROTEGIDAS: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE ÂMBITO MUNICIPAL EFETIVAMENTE IMPLANTADAS                                 | ÁREA (HECTARES) | 246            |            | 20.000        |
| CONNECTIVIDADE DE FRAGMENTOS FLORESTAIS (CORREDORES ECOLÓGICOS CONECTANDO OS PRINCIPAIS FRAGMENTOS DE MATA ATLÂNTICA E | HECTARES COM    | 0              |            | 30            |

| Código                     | Ação   | Unidade Medida | 2015        |                   |
|----------------------------|--|----------------|-------------|-------------------|
|                            |  |                | Meta Física | Custo Estimado    |
| 2108                       | Implantar unidade de conservação em área remanescente de bioma cerrado       | PERCENTUAL     | 100         | 2.000,00          |
| 2109                       | Implantar Parque Natural do Banhado (Fase 1)                                 | PERCENTUAL     | 30          | 1.000,00          |
| 2110                       | Elaboração do plano de conservação e proteção dos fragmentos do cerrado      | PERCENTUAL     | 100         | 1.000,00          |
| 2111                       | Implantar a política de pagamentos por serviços ambientais                   | PERCENTUAL     | 50          | 1.000,00          |
| 2112                       | Implantar o plano municipal de desenvolvimento rural sustentável             | PERCENTUAL     | 30          | 120.000,00        |
| 2113                       | Implantação dos corredores ecológicos nos biomas cerrado e da Mata Atlântica | Nº DE HECTARES | 20          | 3.000,00          |
| 2182                       | Fundo Municipal de Serviços Ecológicos (Lei Municipal nº 8.905/2013)         | PERCENTUAL     | 100         | 165.000,00        |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>293.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 85 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Unidade : 30 DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL  
Programa : 0059 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
Objetivo : Promover A Gestão Ambiental, Definindo Políticas, Diretrizes, Programas E Ações Em Alinhamento Com Os Preceitos Da Agenda 21 Brasileira.  
Justificativa : Planejamento Estratégico: Preservação Do Meio Ambiente Para Sustentabilidade De Futuras Gerações.  
Público Alvo :

| Código                     | Ação  | Unidade Medida | 2015        |                   |
|----------------------------|---|----------------|-------------|-------------------|
|                            |   |                | Meta Física | Custo Estimado    |
| 2114                       | Implantar núcleo coordenador do programa A3P e CPS  | PERCENTUAL     | 100         | 1.000,00          |
| 2115                       | Formação de educadores populares  | QUANTIDADE     | 70          | 2.000,00          |
| 2116                       | Incorporar estratégias de educação ambiental à arborização urbana e áreas verdes            | QUANTIDADE     | 8           | 1.000,00          |
| 2117                       | Incorporar estratégias de educação ambiental a proteção de ecossistemas e de desenv. rural  | QUANTIDADE     | 8           | 2.000,00          |
| 2118                       | Fortalecimento Institucional do COMAM   | PERCENTUAL     | 100         | 2.000,00          |
| 2119                       | Instituir e capacitar os conselhos gestores das unidades de conservação de âmbito municipal | PERCENTUAL     | 25          | 1.000,00          |
| 2120                       | Educomunicação  | QUANTIDADE     | 20          | 1.000,00          |
| 2121                       | Campanhas e eventos   | QUANTIDADE     | 20          | 1.000,00          |
| 2183                       | Fundo Municipal de Conservação Ambiental - Lei Municipal nº 4.618/1994                      | PERCENTUAL     | 100         | 165.000,00        |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |   |                |             | <b>176.000,00</b> |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |   |                |             | <b>676.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 85 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

TOTAL ÓRGÃO : 6.484.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 90 SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0060 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
**Objetivo :** Atender Demanda Dos Serviços Desenvolvidos Nas Secretarias Visando O Atendimento Aos Municípes.  
**Justificativa :** Manter A Organização Administrativa E Atendimento De Qualidade.  
**Público Alvo :** Todos Os Cidadãos.

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| TAXA DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO | PERCENTUAL     | 0              |            | 90            |

| Código                     | Ação                    | Unidade Medida      | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|-------------------------|---------------------|-------------|------------------------|
| 2002                       | Manutenção dos Serviços | PERCENTUAL          | 100         | 2.255.000,00           |
| 2003                       | Adiantamentos           | Nº DE ADIANTAMENTOS | 48          | 49.000,00              |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                         |                     |             | <b>2.304.000,00</b>    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 90 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0061 PROGRAMA HABITACIONAL

Objetivo : Promover O Aumento Da Oferta De Moradias, A Preços E Condições De Pagamento Compatíveis Com A Possibilidade Econômica Dos Municípios Intensificando O Programa Habitacional, Promover Estudos, Desenvolver E Executar Projetos. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 1,3,4,7,8,9,11,12,14,15,18 E 19.

Justificativa : Planejamento Estratégico: Carência Habitacional Da População De Baixa Renda.

Público Alvo :

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| QUANTIDADE DE CONCESSÃO DE PLANTA POPULAR AOS MUNICÍPIES   | Nº UNIDADES    | 300            |            | 350           |
| QUANTIDADE DE FAMÍLIAS REASSENTADAS DO BANHADO   | UNIDADES       | 0              |            | 300           |
| QUANTIDADE DE MORADIAS CONSTRUÍDAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO | Nº UNIDADES    | 0              |            | 100           |
| QUANTIDADE DE MORADIAS CONSTRUÍDAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA VIA CONVÊNIO MCMV E CASA PAULISTA  | Nº UNIDADES    | 0              |            | 2.794         |

| Código                     | Ação   | Unidade Medida | 2015        |                      |
|----------------------------|--|----------------|-------------|----------------------|
|                            |  |                | Meta Física | Custo Estimado       |
| 1039                       | Projetos de Estruturação Urbana - Melhoria Urbano Ambientais | PERCENTUAL     | 100         | 12.990.000,00        |
| 2011                       | Serviços Contratados   | PERCENTUAL     | 20          | 790.000,00           |
| 2024                       | Serviços de Assessoria                                       | PERCENTUAL     | 360         | 980.000,00           |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>14.760.000,00</b> |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |  |                |             | <b>17.064.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 90 SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
**Unidade :** 20 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**Programa :** 0061 PROGRAMA HABITACIONAL  
**Objetivo :** Promover O Aumento Da Oferta De Moradias, A Preços E Condições De Pagamento Compatíveis Com A Possibilidade Econômica Dos Municípios Intensificando O Programa Habitacional, Promover Estudos, Desenvolver E Executar Projetos. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 1,3,4,7,8,9,11,12,14,15,18 E 19.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Carência Habitacional Da População De Baixa Renda.  
**Público Alvo :**

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| QUANTIDADE DE CONCESSÃO DE PLANTA POPULAR AOS MUNICÍPIES   | Nº UNIDADES    | 300            |            | 350           |
| QUANTIDADE DE FAMÍLIAS REASSENTADAS DO BANHADO   | UNIDADES       | 0              |            | 300           |
| QUANTIDADE DE MORADIAS CONSTRUÍDAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO | Nº UNIDADES    | 0              |            | 100           |
| QUANTIDADE DE MORADIAS CONSTRUÍDAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA VIA CONVÊNIO MCMV E CASA PAULISTA  | Nº UNIDADES    | 0              |            | 2.794         |

| Código | Ação                               | Unidade Medida             | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|--------|------------------------------------|----------------------------|-------------|------------------------|
| 2122   | Fundo Municipal de Habitação - FMH | PERCENTUAL                 | 100         | 521.000,00             |
|        |                                    | <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |             | <b>521.000,00</b>      |
|        |                                    | <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |             | <b>521.000,00</b>      |
|        |                                    | <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>       |             | <b>17.585.000,00</b>   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 91 SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0062 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
**Objetivo :** Atender Demanda Dos Serviços Desenvolvidos Na Secretaria Com Reflexo No Desenvolvimento De Aspectos Relacionados À Geração De Emprego E Renda.  
**Justificativa :** Manter A Organização Administrativa E Atendimento De Qualidade De Maneira Clara, Objetiva E Transparente.  
**Público Alvo :** População Em Geral.

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| TAXA DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO | PERCENTUAL     | 0              |            | 80            |

| Código                     | Ação                    | Unidade Medida      | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|-------------------------|---------------------|-------------|------------------------|
| 2002                       | Manutenção dos Serviços | PERCENTUAL          | 100         | 2.671.000,00           |
| 2003                       | Adiantamentos           | Nº DE ADIANTAMENTOS | 48          | 56.000,00              |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                         |                     |             | <b>2.727.000,00</b>    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 91 SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0063 CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E APOIO AO TRABALHADOR  
**Objetivo :** Implantação De Um Observatório Que Identificará Demandas E Soluções Relacionadas Ao Mercado De Trabalho.  
**Justificativa :** A Necessidade Do Município Em Obter Dados Que Embasem Políticas Públicas Voltadas Para O Mercado De Trabalho.  
**Público Alvo :** População Em Geral.

| Indicador                                       | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| LEVANTAMENTO DE DADOS SOBRE MERCADO DE TRABALHO | PERCENTUAL     | 0              |            | 100           |

---

| Código                     | Ação  | Unidade Medida | Meta Física | 2015 | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|------|----------------|
| 2124                       | Implantação e Manutenção do Centro de Estudos, Pesquisas e Apoio ao Trabalhador | UNIDADES       | 0           |      | 0,00           |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |   |                |             |      | <b>0,00</b>    |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 91 SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0064 ECONOMIA SOLIDÁRIA

Objetivo : Projeto Que Visa Capacitar E Organizar Grupos Que Sejam Solidários E Economicamente Sustentáveis, Valorizando O Mercado Local. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 7 E 15.

Justificativa : Planejamento Estratégico: A Necessidade De Viabilizar A Organização E O Crescimento De Grupos Cooperados, Visando A Geração De Trabalho E Distribuição De Renda.

Público Alvo : Municípios Em Geral Maiores De 18 Anos.

| Indicador                              | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| QUANTIDADE DE TRABALHADORES COOPERADOS | UNIDADES       | 120            |            | 360           |

| Código                     | Ação  | Unidade Medida    | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|---|-------------------|-------------|------------------------|
| 2125                       | Mapeamento das cadeias econômicas existentes                      | PERCENTUAL        | 0           | 0,00                   |
| 2126                       | Implantação e Manutenção do Centro de Apoio de Economia Solidária | UNIDADES          | 0           | 0,00                   |
| 2127                       | Capacitação dos integrantes dos grupos de trabalho cooperado      | Nº DE INTEGRANTES | 0           | 0,00                   |
| 2128                       | Implantação de novas Cooperativas                                 | QUANTIDADE        | 0           | 0,00                   |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |   |                   |             | <b>0,00</b>            |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2015**

**Órgão :** 91 SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0065 QUALIFICA SÃO JOSÉ  
**Objetivo :** Capacitar O Município Para Sua Inserção E Reinserção No Mercado De Trabalho. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 2,3,7,12,13,15 E 18.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Geração De Emprego E Renda, Fomentando A Economia E Melhorando A Qualidade De Vida Do Cidadão.  
**Público Alvo :** Municípios Em Geral, Especialmente Os Desempregados.

| Código                     | Ação  | Unidade<br>Medida | 2015           |                     |
|----------------------------|---|-------------------|----------------|---------------------|
|                            |   |                   | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado   |
| 2129                       | Promover cursos de qualificação profissional                                  | Nº DE CURSOS      | 50             | 48.000,00           |
| 2130                       | Realizar eventos e campanhas relacionados ao tema "Qualificação Profissional" | QUANTIDADE        | 0              | 0,00                |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |   |                   |                | <b>48.000,00</b>    |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |   |                   |                | <b>2.775.000,00</b> |
| <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>       |   |                   |                | <b>2.775.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 92 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0066 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Objetivo : Atender Demanda Dos Serviços Desenvolvidos Na Secretaria Com Reflexo No Desenvolvimento De Aspectos Sociais Do Município. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 1, 9, 13 E 16.

Justificativa : Planejamento Estratégico: Manter A Organização Administrativa E Atendimento De Qualidade De Maneira Clara, Objetiva E Transparente.

Público Alvo : População Em Geral.

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| TAXA DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DOS PROGRAMAS DA SECID | PERCENTUAL     | 90             |            | 100           |

| Código                     | Ação  | Unidade Medida      | 2015        |                     |
|----------------------------|---|---------------------|-------------|---------------------|
|                            |   |                     | Meta Física | Custo Estimado      |
| 2002                       | Manutenção dos Serviços   | PERCENTUAL          | 200         | 3.591.000,00        |
| 2003                       | Adiantamentos   | Nº DE ADIANTAMENTOS | 48          | 13.000,00           |
| 2131                       | Implantação e manutenção do NEC - Núcleo de Estudos e Projetos da Cidadania | PERCENTUAL          | 0           | 0,00                |
| 2132                       | Implantação e manutenção da ação Cidade Voluntária                          | PERCENTUAL          | 0           | 0,00                |
| 2133                       | Implantação e manutenção da Biblioteca da Cidadania                         | PERCENTUAL          | 0           | 0,00                |
| 2134                       | Manutenção do Planejamento Orçamentário Participativo - POP                 | PERCENTUAL          | 100         | 110.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |   |                     |             | <b>3.714.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 92 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0067 "VEMSER" PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS  
**Objetivo :** Prevenir E Reduzir Os Danos Causados Pelo Consumo Indevido De Drogas. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 6 E 14.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Dotar O Município De Políticas Públicas Consistentes E Especificas Sobre Drogas.  
**Público Alvo :** População Em Geral

| Indicador                           | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-------------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| QUANTIDADE DE ATIVIDADES REALIZADAS | UNIDADES       | 0              |            | 121           |

---

| Código                     | Ação  | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|------------------------|
| 2135                       | Implantação e manutenção do "Programa crack é possível vencer"                                | PERCENTUAL     | 100         | 60.000,00              |
| 2136                       | Fundo Antidrogas Municipal  | QUANTIDADE     | 50          | 91.000,00              |
| 2137                       | Realizar atividades para ampliar as condições de atendimento dos serviços públicos e privados | QUANTIDADE     | 0           | 0,00                   |
| 2138                       | Realizar atividades de cultura, esporte e lazer   | QUANTIDADE     | 0           | 0,00                   |
| 2139                       | Realizar atividades de capacitação para geração de emprego e renda                            | QUANTIDADE     | 0           | 0,00                   |
| 2140                       | Realizar campanhas de comunicação social  | QUANTIDADE     | 0           | 0,00                   |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |   |                |             | <b>151.000,00</b>      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 92 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0068 "FELIZ IDADE" PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO  
**Objetivo :** Sensibilizar E Mobilizar A Sociedade Para Ampliação Das Políticas De Direito Dos Idosos.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Dotar O Município De Políticas Públicas Consistentes E Especificas Para Os Idosos.  
**Público Alvo :** Pessoas Idosas

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS DO PROGRAMA "FELIZ IDADE" | Nº ATIVIDADES  | 10             |            | 111           |

| Código                     | Ação   | Unidade Medida | 2015        |                   |
|----------------------------|--|----------------|-------------|-------------------|
|                            |  |                | Meta Física | Custo Estimado    |
| 2141                       | Implantação e manutenção da Política Municipal de Direitos dos Idosos - Fundo Municipal do Idoso     | PERCENTUAL     | 100         | 101.000,00        |
| 2142                       | Realizar atividades para aprimorar a qualidade e ampliar o acesso nas áreas de saúde e educação      | QUANTIDADE     | 0           | 0,00              |
| 2143                       | Realizar atividades para ampliar as condições de atendimento à equip. e serviços públicos e privados | QUANTIDADE     | 0           | 0,00              |
| 2144                       | Realizar atividades de cultura, esporte e lazer  | QUANTIDADE     | 0           | 0,00              |
| 2145                       | Realizar atividades de capacitação para geração de emprego e renda                                   | QUANTIDADE     | 0           | 0,00              |
| 2146                       | Realizar campanhas de comunicação social relacionadas ao tema "Direitos do Idoso"                    | QUANTIDADE     | 0           | 0,00              |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>101.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 92 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL  
Programa : 0069 "AGENDA JOVEM 21" PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE  
Objetivo : Promover Os Direitos Dos Jovens Em Todos Os Setores Da Sociedade.  
Justificativa : Planejamento Estratégico: Dotar O Município De Políticas Consistentes E Específicas Para A Juventude.  
Público Alvo : População Jovem Do Município.

| Indicador                               | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| Nº DE ATIVIDADES REALIZADAS NO PROGRAMA | UNIDADES       | 10             |            | 232           |

| Código                     | Ação   | Unidade Medida | 2015        |                   |
|----------------------------|--|----------------|-------------|-------------------|
|                            |  |                | Meta Física | Custo Estimado    |
| 2147                       | Implantação e manutenção do programa "Estação Juventude"   | PERCENTUAL     | 100         | 145.000,00        |
| 2148                       | Realizar atividades para aprimorar a qualidade e ampliar o atendimento nas áreas de saúde e educação | QUANTIDADE     | 0           | 0,00              |
| 2149                       | Realizar atividades para ampliar as condições de atendimento dos serviços públicos e privados        | QUANTIDADE     | 0           | 0,00              |
| 2150                       | Realizar atividades de cultura, esporte e lazer  | QUANTIDADE     | 0           | 0,00              |
| 2151                       | Realizar atividades de capacitação para geração de emprego e renda                                   | QUANTIDADE     | 0           | 0,00              |
| 2152                       | Realizar campanhas de comunicação social relacionadas ao tema "Política Pública de Juventude"        | QUANTIDADE     | 0           | 0,00              |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>145.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 92 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0070 "SOCIEDADE ACESSÍVEL" PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo : Inclusão Das Pessoas Com Deficiencia Nas Diversas Atividades E Contextos Urbanos Necessária À Sensação De Pertencimento E Protagonismo Social.

Justificativa : Planejamento Estratégico: Dotar O Município De Políticas Públicas Consistentes E Especificas Para Este Segmento Social.

Público Alvo : Pessoas Com Deficiência

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| QUANTIDADE DE ATIVIDADES REALIZADAS NO PROGRAMA "SOCIEDADE ACESSÍVEL" | UNIDADES       | 10             |            | 111           |

| Código                     | Ação   | Unidade Medida | 2015        |                  |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------|
|                            |  |                | Meta Física | Custo Estimado   |
| 2165                       | Implantar e manter o Programa "Viver Sem Limites"  | PERCENTUAL     | 100         | 76.000,00        |
| 2166                       | Realizar atividades para aprimorar a qualidade e ampliar o acesso nas áreas de saúde e educação      | QUANTIDADE     | 0           | 0,00             |
| 2167                       | Realizar atividades para ampliar as condições de acessibilidade à equip. e serv. públicos e privados | QUANTIDADE     | 0           | 0,00             |
| 2168                       | Realizar atividades de integração social através da cultura, esporte e lazer                         | QUANTIDADE     | 0           | 0,00             |
| 2169                       | Realizar atividades de capacitação para geração de emprego e renda                                   | QUANTIDADE     | 0           | 0,00             |
| 2170                       | Realizar campanhas de comunicação social relacionadas ao tema "Pessoa com Deficiência"               | QUANTIDADE     | 0           | 0,00             |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>76.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 92 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0071 "MULHERES NO SÉCULO 21" PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES  
**Objetivo :** Propor, Articular, E Coordenar Ações Para A Promoção Dos Direitos Das Mulheres. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Da Região 6.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Dotar O Município De Políticas Públicas Consistentes E Especificas Para A Questão De Gênero.  
**Público Alvo :** Público Feminino Do Município.

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| Nº DE ATIVIDADES REALIZADAS NO PROGRAMA "MULHERES NO SÉCULO 21" | QUANTIDADE     | 100            |            | 526           |

| Código                     | Ação   | Unidade Medida | 2015        |                  |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------|
|                            |  |                | Meta Física | Custo Estimado   |
| 2153                       | Implantação e manutenção do "Plano Nacional de Políticas para as Mulheres"                           | PERCENTUAL     | 100         | 63.000,00        |
| 2154                       | Realizar atividades para aprimorar a qualidade e ampliar o atendimento nas áreas de saúde e educação | QUANTIDADE     | 0           | 0,00             |
| 2155                       | Realizar atividades para ampliar as condições de atendimento dos serviços públicos e privados        | QUANTIDADE     | 0           | 0,00             |
| 2156                       | Realizar atividades de integração social através da cultura, esporte e lazer                         | QUANTIDADE     | 0           | 0,00             |
| 2157                       | Realizar atividades de capacitação para geração de emprego e renda                                   | QUANTIDADE     | 0           | 0,00             |
| 2158                       | Realizar campanhas de comunicação social   | QUANTIDADE     | 0           | 0,00             |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>63.000,00</b> |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 92 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0072 "VIVER COM RAÇA" PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL

Objetivo : Sensibilizar E Mobilizar A Sociedade Para Ampliação Das Políticas De Direito À Igualdade, Sem Distinção De Raça E Cor.

Justificativa : Planejamento Estratégico: Dotar O Município De Políticas Públicas Consistentes E Especificas Para A Questão Da Igualdade Racial.

Público Alvo : Grupos Raciais Do Município

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| Nº DE ATIVIDADES REALIZADAS NO PROGRAMA "VIVER COM RAÇA" | QUANTIDADE     | 10             |            | 111           |

| Código | Ação   | Unidade Medida             | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|--------|--|----------------------------|-------------|------------------------|
| 2159   | Implantação e manutenção da "Política Nacional de Saúde Integral da População Negra"                 | PERCENTUAL                 | 100         | 67.000,00              |
| 2160   | Realizar atividades para aprimorar a qualidade e ampliar o atendimento nas áreas de saúde e educação | QUANTIDADE                 | 0           | 0,00                   |
| 2161   | Realizar atividades para ampliar as condições de atendimento dos serviços públicos e privados        | QUANTIDADE                 | 0           | 0,00                   |
| 2162   | Realizar atividades de integração social através da cultura, esporte e lazer                         | QUANTIDADE                 | 0           | 0,00                   |
| 2163   | Realizar atividades de capacitação para geração de emprego e renda                                   | QUANTIDADE                 | 0           | 0,00                   |
| 2164   | Realizar campanhas de comunicação social relacionadas ao tema "Igualdade Racial"                     | QUANTIDADE                 | 0           | 0,00                   |
|        |  | <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |             | <b>67.000,00</b>       |
|        |  | <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |             | <b>4.317.000,00</b>    |
|        |  | <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>       |             | <b>4.317.000,00</b>    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 93 SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0073 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
**Objetivo :** Atender Demanda Dos Serviços Desenvolvidos Nas Secretarias Visando O Atendimento Aos Municípios.  
**Justificativa :** Manter A Organização Administrativa E Atendimento De Qualidade.  
**Público Alvo :** Todos Os Cidadãos.

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| TAXA DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | PERCENTUAL     | 0              |            | 75            |

| Código | Ação                    | Unidade Medida             | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|--------|-------------------------|----------------------------|-------------|------------------------|
| 2002   | Manutenção dos Serviços | PERCENTUAL                 | 100         | 584.000,00             |
| 2003   | Adiantamentos           | Nº DE ADIANTAMENTOS        | 48          | 29.000,00              |
|        |                         | <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |             | <b>613.000,00</b>      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 93 SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0074 PROGRAMA BAIRO LEGAL

Objetivo : Promover A Inserção Da População, Residente Em Loteamentos Irregulares Classificados Em Zona Especial De Interesse Social - Zeis Ou Com Predominancia De População De Baixa Renda, No Contexto Da Cidade Legal, Possibilitando-Lhe A Titularidade Do Imóvel, A Regularidade Da Edificação E O Amplo Acesso Aos Serviços Públicos Prestados. Contemplar Prioritariamente Diretrizes Das Regiões 1,4,7,8,9,11,12,14,18 E 19.

Justificativa : Planejamento Estratégico: O Município Possui 160 Loteamentos Irregulares, Identificados, Cuja População Reside Com A Infraestrutura Urbana Precária, E Com Ausência Do Título De Propriedade Do Imóvel.

Público Alvo : População De Baixa Renda Residente Em Loteamentos Irregulares.

| Indicador   | Unidade Medida   | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|------------------|----------------|------------|---------------|
| ENTREGA DE TÍTULO DE POSSE DOS LOTEAMENTOS REGULARIZADOS                        | Nº DE TITULOS DE | 425            |            | 1.020         |
| PESQUISA DOCUMENTAL E DE CONFRONTAÇÃO DE MATRÍCULA PARA LOTEAMENTOS IRREGULARES | Nº PROJETOS      | 5              |            | 8             |
| PROJETOS BÁSICOS DE VIABILIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA                      | REGIÕES          | 0              |            | 2             |
| REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS IRREGULARES  | Nº DE            | 5              |            | 8             |

| Código | Ação                   | Unidade Medida             | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|--------|------------------------|----------------------------|-------------|------------------------|
| 2011   | Serviços Contratados   | PERCENTUAL                 | 13          | 50.000,00              |
| 2024   | Serviços de Assessoria | PERCENTUAL                 | 100         | 250.000,00             |
|        |                        | <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |             | <b>300.000,00</b>      |
|        |                        | <b>TOTAL UNIDADE :</b>     |             | <b>913.000,00</b>      |
|        |                        | <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>       |             | <b>913.000,00</b>      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 94 SECRETARIA DE TURISMO  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0075 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO  
**Objetivo :** Atender Demanda Dos Serviços Desenvolvidos Nas Secretarias Visando O Atendimento Aos Municípes.  
**Justificativa :** Manter A Organização Administrativa E Atendimento De Qualidade.  
**Público Alvo :** Todos Os Cidadãos.

| Indicador   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| TAXA DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DE SECRETARIA DE TURISMO | PERCENTUAL     | 0              |            | 70            |

| Código                     | Ação                    | Unidade Medida        | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------------------|
| 2002                       | Manutenção dos Serviços | PERCENTUAL            | 100         | 615.000,00             |
| 2003                       | Adiantamentos           | Nº DE ADIANTAMENTOS   | 48          | 36.000,00              |
| 2010                       | Locação de Imóveis      | Nº DE IMÓVEIS LOCADOS | 0           | 0,00                   |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                         |                       |             | <b>651.000,00</b>      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

**Órgão :** 94 SECRETARIA DE TURISMO  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0076 GESTÃO E FOMENTO DE ATIVIDADES DO TURISMO  
**Objetivo :** Desenvolver E Consolidar Novas Vertentes De Negócios Voltadas Ao Turismo, Através Do Fundo Municipal Do Turismo.  
**Justificativa :** Planejamento Estratégico: Gerar Novas Oportunidades De Emprego.  
**Público Alvo :** Toda A Cidade E Segmento Turístico Na Cidade (Público, Privado, Terceiro Setor E Universidades)

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE INTERESSE TURÍSTICO REGULARIZADOS | Nº DE          | 300            |            | 300           |

---

| Código                     | Ação                                  | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|---------------------------------------|----------------|-------------|------------------------|
| 2171                       | Gestão e Fomento do Turismo Municipal | PERCENTUAL     | 100         | 12.000,00              |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                                       |                |             | <b>12.000,00</b>       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 94 SECRETARIA DE TURISMO

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0077 INCENTIVO A COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Objetivo : Desenvolver E Consolidar Novas Vertentes De Negócios Voltadas Ao Turismo, Através Do Fundo Municipal Do Turismo.

Justificativa : Planejamento Estratégico: Identificar Novos Canais De Comercialização E Distribuição Do Produto De São José Dos Campos, Como Feiras Especializadas, Revistas, Meios Eletrônicos, Lojas Especializadas, Publicações Segmentadas, Rodadas De Negócio E Etc.

Público Alvo : Segmento Econômico Do Turismo (Trade Turístico)

| Indicador  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| FEIRAS COMERCIAIS, EXPOSIÇÕES E ENCONTROS E CONGRESSO REALIZADOS NA CIDADE | Nº DE EVENTOS  | 10             |            | 20            |
| NUMERO DE EMPRESAS DO SEGMENTO TURÍSTICO ATRAÍDAS PARA CIDADE              | Nº DE EMPRESAS | 20             |            | 10            |
| NUMERO DE INVESTIMENTOS NO SEGMENTO TURÍSTICO ATRAÍDAS PARA CIDADE         | Nº DE          | 5              |            | 10            |

| Código                     | Ação                                   | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 2172                       | Incentivo a Comercialização do Turismo | PERCENTUAL     | 100         | 1.021.000,00           |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |  |                |             | <b>1.021.000,00</b>    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 94 SECRETARIA DE TURISMO  
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL  
Programa : 0078 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO  
Objetivo : Incentivar A Divulgação De Imagens Que Realcem Os Atrativos Turísticos Na Cidade.  
Justificativa : Planejamento Estratégico: Valorizar As Potencialidades Mensagens E Imagens Positivas De São José Dos Campos  
Público Alvo : Toda A Cidade E Segmentos Turísticos Na Cidade

| Indicador  | Unidade Medida                      | Índice Recente | Referência  | Índice Futuro           |
|--|-------------------------------------|----------------|-------------|-------------------------|
| INSERÇÕES MADIÁTICAS QUE RESSALTEM OS ATRATIVOS TURÍSTICOS DA CIDADE | Nº DE INSERÇÕES                     | 0              |             | 60                      |
| Código   | Ação                                | Unidade Medida | Meta Física | 2015<br>Custo Estimado  |
| 2173   | Divulgação do Turismo Municipal     | PERCENTUAL     | 100         | 75.000,00               |
| 2174   | Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR | PERCENTUAL     | 100         | 146.000,00              |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>   |                                     |                |             | <b>221.000,00</b>       |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>   |                                     |                |             | <b>1.905.000,00</b>     |
| <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>   |                                     |                |             | <b>1.905.000,00</b>     |
| <b>TOTAL DO PPA :</b>  |                                     |                |             | <b>2.342.132.000,00</b> |